SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2489

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 - CPL

Despacho de Homologação do Pregão Presencial SRP nº 021/2019-CPL/AMATURÁ, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 07/11/2019, Edição n° 2.4082, fl. 01:

Onde se lê: "M. Monteiro Comércio e Navegação Ltda EPP: item 22 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)";
Leia-se: "Amazônia Comércio de Produtos de Consumo e Serviços de Limpeza Ltda: item 22 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) e item 41 com o valor de R$ 70,00 (setenta reais)."

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL/PM

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:37094312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3° Termo Aditivo a Carta Contrato N° 031/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Amaturá e CRUZEIRO SUL TRANSPORTE DE CARGAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Data: 21/10/2019.
Objeto: Prorrogação de Vigência da Carta Contrato N° 031/2019, pelo período de mais 60 (sessenta) dias e Aditivo de valor com acréscimo de serviços orçados na quantia de R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), conforme planilha orçamentária de serviços adicionais.
Vigência: 21/10/2019 a 20/12/2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.10.301.0051.2.050 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde.
Elemento da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Fonte: 785 – FES Fundo Estadual de Saúde
Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/1993.

Amaturá/AM, 23 de agosto de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de agosto de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:B17B7C8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO CC 004 2019

ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNPJ Nº 34.528.869/0001-25, como **CONTRATANTE** e o Jailton de Menezes Narciso, portador do Registro Geral Junto ao Conselho Regional de Engenharia no Amazonas, CREA-AM, sob o Nº 19169, como **CONTRATADO.**

2) OBJETO.
Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissional especializado de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para atender as necessidades de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, mediante:

I - Vistoria predial e emissão de laudo de inspeção predial com as medidas a serem adotadas para a correção;
II - Levantamento de insumos e orçamento de execução física e orçamentaria da reforma geral do Prédio; e,
III – Registro do objeto deste contrato e emissão da guia das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, no órgão competente, no prazo de máximo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura deste Instrumento contratual.
.
3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda do Procedimento Licitatório Nº 008/2019 – Dispensa de Licitação, que regido pelos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência contratual é de 15 dias corridos.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor da presente contratação é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

6) INICIO DOS SERVIÇOS.
Pela presente ordem de início de serviços, o CONTRATADO está autorizado a iniciar a execução do objeto da Carta Contrato Nº 004/2019,

Município de Apuí (AM), 06 de novembro de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

JAILTON DE MENEZES NARCISO
Registro Geral Junto ao Conselho Regional de Engenharia no Amazonas, CREA-AM, sob o Nº 19169
Contratado

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:14124454

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 004 2019

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. **ESPÉCIE**: CARTA CONTRATO Nº 004/2019, FIRMADO EM 06/11/2019.
2. **CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ Nº 34.528.869/0001-25, como **CONTRATANTE** e o Senhor Jailton de Menezes Narciso - Engenheiro Civil, inscrita no CREA-AM, sob Nº 19169, como **CONTRATADO.**
3. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº. 8666/93 - Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 008/2019, - CPL modalidade Dispensa de Licitação.
4. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissional especializado de Engenharia Civil, Vistoria predial e emissão de laudo de inspeção predial com as medidas a serem adotadas para correção; levantamento de insumos e orçamento de execução física e orçamentária da reforma geral do Prédio; e, Registro do objeto deste contrato e emissão da guia das anotações de responsabilidade técnica – ART no órgão competente,
5. **VIGÊNCIA –** Esta Carta Contrato terá vigência de 15 (quinze) dias a partir da assinatura desta Carta Contrato.
6. **VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903600, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B12DC6AB

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 045 2019 CMA

Portaria n.º 045 de 30 de Setembro de 2019.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2019 da servidora Maria Helena Peixoto da Silva.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder Férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA,** lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2017 a 03/04/2018, sendo 20 dias, que serão usufruídos em duas etapas, dez (10) dias no intervalo de 30/09/2019 a 09/10/2019 e dez (10) dias no intervalo de 03/12/2019 a 12/12/2019.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de Setembro de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E19A7373

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 046 2019 CMA

Portaria n.º 046 de 17 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,
ART. 1º - A pedido, autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 02/10/2018 a 01/10/2019 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, ao Servidor:
· **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no Cargo de Assistente Administrativo, sob a Matricula nº 007/2019.
ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, fica autorizada a usufruir do dia 25/10/2019 a 14/11/2019.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de outubro de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:FA6A6948

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 048 2019 CMA

Portaria n.º 048 de 18 de Novembro de 2019.

Considerando o teor do Requerimento nº 002/2019 da servidora;
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,
ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA,** lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa correspondente ao período 03/04/2018 a 03/04/2019, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de novembro de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:1B61B651

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 032 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 008/2019 – VFCS- BJM-JSP; Flaviano Carvalho de Souza, Bruno José de Morais, Jezrel de Souza Pinheiro.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART.1º– Autorizar o Vereador **Flaviano Carvalho de Souza,** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, no período de 12 à 13 de novembro de 2019, onde estarei participando da XIX reunião do fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319, assuntos relacionados as melhorias dos referidos Municípios, conforme convite Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19. Expedido pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, onde o evento será realizado no campus do Vale do Rio Madeira da UFAM, Auditório Açaí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (um) diária, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – **ART. 3º** – Fica ainda autorizado às despesas abastecimento o veículo oficial Ford Fiesta de placa- OAE 1805, ida e volta Apuí / Humaitá/ Apui/AM, onde eu Flaviano Carvalho de Souza, CNH nº02322783629 serei o condutor.
ART. 4º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:66B8B2A4

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 033 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 008/2019 – VFCS- BJM-JSP; Flaviano Carvalho de Souza, Bruno José de Morais, Jezrel de Souza pinheiro.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Bruno José de Morais,** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, no período de 12 à 13 de novembro de 2019, onde estarei participando da XIX reunião do fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319, assuntos relacionados as melhorias dos referidos Municípios, conforme convite Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19. Expedido pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, onde o evento será realizado no campus do Vale do Rio Madeira da UFAM, Auditório Açaí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (uma) diária, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:21A6281C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 034 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 008/2019 – VFCS- BJM-JSP; Flaviano Carvalho de Souza, Bruno José de Morais, Jezrel de Souza pinheiro.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:
ART.1º– Autorizar o Vereador **Jezrel de Souza pinheiro,** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, no período de 12 à 13 de novembro de 2019, onde estarei participando da XIX reunião do fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319, assuntos relacionados as melhorias dos referidos Municípios, conforme convite Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19. Expedido pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, onde o evento será realizado no campus do Vale do Rio Madeira da UFAM, Auditório Açaí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (uma) diária, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:6230D50B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 035 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 035, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
Considerando, o teor do Requerimento Nº 009/2019 – GVGPB-Gevan Pires Barbosa.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,
RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Gevan Pires Barbosa** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 15 a 23 de novembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

I- **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM:** Tratar de assuntos referente a projetos que versam Emendas Parlamentares Impositivas, com o Excelentíssimo Deputado Estadual Josué Neto.
II- **Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA –**Tratar de assuntos relacionados a conclusão e inauguração da Universidade Estadual do Amazonas –UEA, Conforme Oficio Conjunto nº 069/2019.
III- **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE:** Tratar de assuntos relacionados a prestação de contas da Prefeitura Municipal.
IV- **Secretaria de Estado de Educação e qualidade do ensino – SEDUC:** Tratar de assuntos referente a implantação de aula Tecnológica na comunidade Indígena São Benedito, e, Distrito do Sucunduri, conforme consta em Oficio Conjunto nº 070/2019.
V- **Caixa Econômica Federal no Amazonas:** Tratar de assuntos referente aos Servidores do Município, conforme consta em Oficio Conjunto nº 071/2019.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 08 (oito) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$: 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7DA196F8

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 036 2019 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 036, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
Considerando, o teor do Requerimento Nº 007/2019 – GVJSP- Jezrel Souza Pinheiro.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,
RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 15 a 23 de novembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

I- **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM:** Tratar de assuntos referente a projetos que versam Emendas Parlamentares Impositivas, com o Excelentíssimo Deputado Estadual Josué Neto.
II- **Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA –**Tratar de assuntos relacionados a conclusão e inauguração da Universidade Estadual do Amazonas –UEA, Conforme Oficio Conjunto nº 069/2019.
III- **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE:** Tratar de assuntos relacionados a prestação de contas da Prefeitura Municipal.
IV- **Secretaria de Estado de Educação e qualidade do ensino – SEDUC:** Tratar de assuntos referente a implantação de aula Tecnológica na comunidade Indígena São Benedito, e, Distrito do Sucunduri, conforme consta em Oficio Conjunto nº 070/2019.
V- **Caixa Econômica Federal no Amazonas:** Tratar de assuntos referente aos Servidores do Município, conforme consta em Oficio Conjunto nº 071/2019.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 08 (oito) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$: 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B1F79E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Processo Licitatório n.º 068/2019, Pregão Presencial n.º 052/2019.
Objeto: Aquisição de equipamento de raio-x fixo.
TIPO: menor preço unitário.
Data da abertura: 02 dezembro de 2019. Hora: 10:00 hs.
Local: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 19 de novembro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:ED62B13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2019.

Processo Licitatório **n.º 065/2019,** Pregão Presencial **n.º 049/2019 – SRP**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgia de catarata aos pacientes do município de Apuí-AM, destinado as atividades da secretaria municipal do município de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Assinatura da Ata: 11/11/2019.
Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial.
Fornecedor: **Santos e Possimoser – Serviços Médicos Ltda., CNPJ: 09.191.266/0001-33,** assim sendo**,** vencedora dos itens: **001, 002, 003 e 004** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 192.603,60 (cento e noventa e dois mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:6015C8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2019

Processo Licitatório **n.º 067/2019,** Pregão Presencial **n.º 051/2019 – SRP**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública de Apuí-AM, destinado as atividades da secretaria municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Assinatura da Ata: 13/11/2019.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
M. M. C. Lima, CNPJ n.º 02.338.791/0001-90, valor global de **R$ 4.700,00** (quatro mil setecentos reais);
Cleide de Lima, CNPJ n.º 03.097.800/0001-60, valor global de **R$ 405.770,00** (quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta reais);
BA elétrica Ltda., CNPJ n.º 02.887.535/0001-51, valor global de **R$ 10.775,00** (dez mil setecentos e setenta e cinco reais)
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:2708DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 062/2017.

Objeto: locação de imóvel comercial para **Implantação do Almoxarifado** por um período de **12 (doze)** meses – visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal Administração.
Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município contratante, e a Sra. **Carol da Encarnação Fernandes,** CPF n.º 525.989.932-68.
Cláusula Primeira – A finalidade deste termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valor do Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n.º 062/2017.
Cláusula Segunda – DO VALOR – o valor inicial pactuado fica aditivado no montante de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, passando a somar o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) = valor principal R$ 12.000,00 (doze mil reais) + (mais) valor do primeiro aditivo R$ 12.000,00 (doze mil reais) + (mais) valor do segundo aditivo R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Cláusula Terceira – DO PRAZO – fica prorrogada a Cláusula terceira (**da vigência**) do primeiro termo aditivo, ora em vigor, que vencerá no dia 29 de outubro de 2019, por mais **12 (doze) meses** a contar do dia 30 (trinta) de outubro de 2019 e sessando pleno direito em 29 de setembro de 2020.
Cláusula Quarta – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste aditivo.
Data: 25/10/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:21979CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2019 PROCESSOS LICITATÓRIO N.º 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 – SRP.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa: **L C Nunes Eireli, CNPJ: 05.202.182/0001-05**.
Cláusula Primeira - DO PREÇO:
Ficam aditivados os valores dos itens 2 e 3 da cláusula segunda da ata de registro de preço n°011/2019 para o valor por litro de óleo diesel comum R$ **4,14** (Quatro reais e quatorze centavos) e para o litro de óleo diesel S10 R$ **4,08** (Quatro reais e oito centavos), em conformidade com a documentação anexa, a Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações.
Clausula Segunda– Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/11/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:D148F35E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035-A/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

ESPECIE: Termo Aditivo de Prazo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM e a empresa SCM Construções EIRELI (CNPJ nº: 10.741.182/0001-05).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a conclusão da Construção do Anexo da Unidade Básica de Saúde São Francisco.
PRAZO ADITIVADO: 60 (dias) dias, iniciando-se em 11/10/2019 e encerrando-se em 10/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal.

* Publicação no Quadro de Avisos por afixação em 11 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:99F7D0DA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035-B/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

ESPECIE: Termo Aditivo de Prazo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM e a empresa SCM Construções EIRELI (CNPJ nº: 10.741.182/0001-05).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a conclusão da Construção do Anexo da Unidade Básica de Saúde São Francisco.
PRAZO ADITIVADO: 60 (dias) dias, iniciando-se em 11/10/2019 e encerrando-se em 10/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal.

* Publicação no Quadro de Avisos por afixação em 11 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7FFA1387

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 274 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6279/2019, de 12 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Imbercleia de Freitas dos Santos*** *Cargo*: ***Auxiliar Administrativo,*** para fazer o recadastramento de senha cidadão para acessar o SIBEC, em Tabatinga/AM, no dia de 19 de Novembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 100,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6D292ACD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP 45.2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019-CGL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Veículos Ambulâncias Tipo A, C, D para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 03/12/2019 às 15h:30m.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 19.11.2019** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h**. com a apresentação do comprovante do depósito.

Autazes/AM, 18 de novembro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:FBD54664

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 069 DE 04 NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GLEIDSON RATO SERRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em exercício, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na Capital do Estado.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Vereador **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS ALVES,** a se deslocar até a capital do estado, para participar de uma reunião no dia 06/11/2019 na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sala da Ouvidoria, com o objetivo de tratar sobre as demandas da comissão de Litígio com a Aeronáutica.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 04 (quatro) diárias para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 05 a 08 de novembro de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 04 de novembro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:C3B203AF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 020/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Considerando a ausência do Prefeito e Vice-Prefeito, os quais estão em viagem fora do Município, considerando ainda o teor da Portaria N° 0171/2019, de 08 de Novembro de 2019, comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando da Presidência deste Poder

Legislativo, para assumir como Prefeito do Município de Barcelos em exercício, a partir de 09/11/2019 até o retorno do Prefeito e/ ou Vice-Prefeito ao Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 08 de Novembro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:8824C0AB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 021/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando do município de Barcelos-AM, no período de 13 a 16 de novembro de 2019, para tratar junto à Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, de assuntos referentes ao Hospital Geral de Barcelos, e ainda tratar de assuntos desta Casa Legislativa junto a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 12 de novembro de 2019.

MARLOS JOSE NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:3071472F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Básicos e Hospitalares, Produtos Odontológicos e Materiais Químicos Cirúrgicos e Laboratoriais, para atender as necessidades do Bloco Único de Custeio da Saúde, Unidade Hospitalar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barreirinha, estado do Amazonas, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação do **Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP nº 043/2019-CPL/PMB,** em favor das Empresas vencedoras: O valor global registrado para as Empresas vencedoras: O valor global registrado para as Empresas vencedoras: **RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08**, **de acordo com a planilha de Produtos Químico-Cirúrgicos**: para os itens de 01 a 67, com o valor total anual estimado de R$ 2.196.414,40 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); para Empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.491/0001-86, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens 19, 31, 37, 47, 55, 59, 104, 107 e 129, com o valor total anual estimado de R$ 251.030,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens 16 e 42, com o valor total anual estimado de R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) e para Empresa **J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens de 01 a 18, de 20 a 30, de 32 a 36, de 38 a 46, de 48 a 54, 56, 57, 58, de 60 a 103, 105, 106, de 108 a 128, e de 130 a 212, com o valor total anual estimado de R$ 7.223.907,00 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais), **planilha de Produtos Odontológicos,** para os itens de 01 à 101, com o valor total anual estimado de R$ 2.241.666,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens de 01 a 15, de 17 a 41 e de 43 a 51, com o valor total anual estimado de R$ 2.406.600,80 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos reais e oitenta centavos) e **planilha de Produtos Laboratoriais,** para os itens de 01 a 54, com o valor total anual estimado de R$ 983.661,90 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 08 de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:18D0C8C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2019-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 008/2019-CPL/PMB**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 02.450.409/0001-35**, como vencedor do referido certame, através do **CONVITE Nº 008/2019-CPL/PMB,** objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA EM ALUMÍNIO, EQUIPADA COM MOTOR DE POPA DE 150HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, CONORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2019, PROCESSO Nº 17101.009822-2019-39 E DEMAIS ESPEFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS"**.**
II – ADJUDICAR à referida empresa para execução dos serviços de engenharia do referido Convite, no valor global de R$ 159.970,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais).

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

BARREIRINHA/AM, 18 de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:B7CD7C75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - GPMB

DECRETO Nº 113, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - GPMB

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE Acompanhamento e controle SOCIAL do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB, BIÊNIO 2019/2020 do Município de Barreirinha e dá outras providências.

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que por Lei lhes são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei nº 11.494/2007 que visa à necessidade de proceder o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

CONSIDERANDO ainda o objetivo de atualização de Cadastro dos Conselheiros no Sistema do FNDE.

D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,** gestão do Biênio 2019/2020 composta pelos seguintes membros:

01 – Um Representante do Poder Executivo:

Titular: SANDRELY DABELA TRINDADE.
Suplente: ERONILDO MESQUITA CABRAL

02 – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: ANDREZA PAZ DA SILVA.
Suplente: FRANCENILDO DOS SANTOS MESQUITA.

03 – Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: ANE KEILA DOS SANTOS TAVARES –(Presidente do CACS)
Suplente: WILMA MARINHO GARCIA.

04 – Um Representante dos Gestores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: SIDNA NARA TAVARES – (Vice Presidente do CACS)
Suplente: EDNILZA PEREIRA VASCONCELOS

05 – Um Representante dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: NILDES DA SILVA GONÇALVES
Suplente: CLAUDIA MARINA REIS DOS SANTOS

06 – Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: CARMEN SHIRLEY COSTA REIS.
Suplente: DILCILENY XISTO REIS.

07 – Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: KARICE MEIQUILES DA PAZ.
Suplente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE.

08 – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA MACIEL
Suplente: MÁRIO SIDNEY DOS SANTOS

09 – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: CLEMENTE COSTA VALENTE
Suplente: RARIK TABARACY DA SILVA DA SILVA PINHEIRO

Titular: SIDNEY SEBASTIAO GONÇALVES DE SOUZA
Suplente: INGRED RAIANE DE SOUZA E SOUZA

10 – Um Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: HUDSON ROBERTO ALVES DA SILVA – (Secretário Executivo do CACS).
Suplente: RAIMUNDA IRANETE DOS SANTOS CARNEIRO.
Art. 2º - Revogam-se os DECRETOS de nº 105, de 22 de outubro de 2019 e 112, de 1º de novembro de 2019 e demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 1º de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:8DA2F939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2662/2019–PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2662/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2662/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME- CNPJ 02.721.588/0001-06.

OBJETO: Contratação das empresas JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME – CNPJ Nº 02.721.588/0001-06, com sede na Rua Fileto Pires, nº 1592 – Colônia – Município de Itacoatiara/AM, para Fornecimento de de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, Hospital CORIOLANO LINDOSO, UBS Fluvial e Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Amazonas.

VIGÊNCIA: de 06 (meses) meses à contar de 01/10/2019.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 79.401,00 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Um Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo de Saúde. UNIDADE: 03.01 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.065-Encargos com o Programa PAB FIXO E PAB VARIAVEL. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.066-Encargos com o

Programa -MAC ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários./614-Média e Alta Complexidade –MAC./02-PAB/FIXO E PAB Variável./736-Vigilancia em Saúde

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 22/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 20/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 01 de outubro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:93D88CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2619/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2619/2019 - PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 2619/2019 - PMB- Município de Barreirinha e **SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, CPNJ Nº 13.035.447/0001-48**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluso operador, a fim de atender as necessidades e demandas da secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura de Barreirinha/Am, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: **240 (duzentos e quarenta)** dias à contar de 02.09.2019.
VALOR GLOBAL: R$ 455.200,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO DO ATO:*Pregão Presencial SRP n° 016/2019-CPL/PMB e Ata de Registro de Preço n° 019/2019-CPL/PMB.*

BARREIRINHA - AM, 02 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:7DF45D0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - CPL,** que visa à **Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO 2 (MEC/FNDE)".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **F.P. CAVALCANTE GOMES – EPP,** inscrita no **CNPJ nº 07.196.163/0001-30**, com valor global de **R$ 713.508,82 (setecentos e treze mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

Benjamin Constant/AM, 12 novembro de 2019

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 12/11/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:0D7A4D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 094/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
ASSINATURA: 12 de novembro de 2019
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **F.P. CAVALCANTE GOMES – EPP.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO 2 (MEC/FNDE).
VALOR GLOBAL: R$ 713.508,82 (setecentos e treze mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº
Projeto/Atividade
02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos p/unidades educacionais do ensino Fundamental
44.90.51 – Obras e Instalações

GABINETE DO PREFEITO, 12 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 12/11/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:D18EC9BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo. **PROCESSO LICITATÓRIO**: Tomada de Preços nº 002/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a empresa J E DA SILVA MELO - EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS". **PRAZO ADITIVADO:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de novembro de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:8B5FCEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a empresa VALNEY JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE-ME.
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Reforma do Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus.
PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 22 de outubro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.º 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 008/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de outubro de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:C6443A9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312/2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 312, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o art, 69 inciso XI c/c artigo 88, alínea "p" daLei Orgânicado Município.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Benjamin Constant/AM – CMAS, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Claine Cristina Estrella Barbosa
Suplente: Jheime Wadick Franco
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Josefá Queiroz do Nascimento
Suplente: Luciana Portazio Amorim

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titula: Vanisdete Moura Pereira
Suplente: Claudia Gomes da Cruz
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Salaniza Bemerguy Porto da Cruz Sales
Suplente: Matheus Reinaldo Garcia
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Fomento
Titular: Eliandro Ribeiro Reinaldo
Suplente: Mauricio Veloso Soares

2. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Representante da Organização de Mulheres de Benjamin Constant
Titular: Maria Gorete Nascimento de Souza- (Presidente do CMAS)
Suplente: Cleicy da Silva Salvador
Representante das Igrejas Católicas e evangélicas
Titular: Maria das Graças Silva de Oliveira
Suplente: Alcinete de Souza Porto
Representantes dos Trabalhadores do Suas
Titular: Carlos Heleno Bezerra
Suplente: Marcons Luiz Pereira
Representante do Projeto Jacarezinho
Titular: Andre Luiz Rocha da Silva
Suplente: Jeferson Pinheiro Castro
Representantes do Usuários do suas
Titular: Raimundo da Costa Nascimento
Suplente: Glorinez Pereira de Oliveira
Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 14 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B9B46B47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED036/2019.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação do Ilmo. Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA – Assessor Técnico da SEMED, feita por meio do oficio nº 020/2019 – ATSEMED, E-mail da Ilma. Senhora Professora HELENA PONTES – Coordenadora Estadual-UNDIME/AM;
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA – Assessor Técnico da SEMED/ARTICULADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, para participar da OFICINA SOBRE UTILIZAÇÃO/EXPANSÃO DE ANTENAS SATELITAIS NAS ESCOLAS – USO DO TABLET E LOUSA DIGITAL – SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR – SOFTWARE DE AUTORIA, EM TEMPO INTEGRAL, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, RG nº. 1066795-4/SSP-AM CPF nº. 597.250.442-15, – Assessor Técnico da SEMED/ARTICULADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, a viajar com finalidade de participar da OFICINA SOBRE UTILIZAÇÃO/EXPANSÃO DE ANTENAS SATELITAIS NAS ESCOLAS – USO DO TABLET E LOUSA DIGITAL – SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR – SOFTWARE DE AUTORIA, EM TEMPO INTEGRAL, a ser realizado no Município de Manacapuru/AM, no dia 14 de novembro de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	**HORA**	**ATIVIDADE**
13/11/2219	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO AO MUNICIPIUO DE MANACAPURU/AM, POR VIA FLUVIAL.
14/11/2219	08:00	OFICINA SOBRE UTILIZAÇÃO/EXPANSÃO DE ANTENAS SATELITAIS NAS ESCOLAS – USO DO TABLET E LOUSA DIGITAL – SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR – SOFTWARE DE AUTORIA, EM TEMPO INTEGRAL.
15/11/2219	11:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02 (duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de novembro de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANÇO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Ciente:

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:87C2F4CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 035/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Pregão Presencial por SRP nº 035/2019**, no dia **03 de dezembro de 2019 às 09h00min**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva/ corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **21/11/2019 a 02/12/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 13 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:BED43725

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 036/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Pregão Presencial por SRP nº 036/2019**, no dia **03 de dezembro de 2019 às 11h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas, tipo persianas horizontais a serem utilizadas nas Secretarias e Departamentos pertencentes a Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **21/11/2019 a 02/12/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 13 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:2D70C1DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 037/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Pregão Presencial por SRP nº 037/2019**, no dia **03 de dezembro de 2019 às 13h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de rouparia técnica hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **21/11/2019 a 02/12/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 13 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8AC33DF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros.

CONSIDERANDO, a deliberação da Secretaria Geral e o processo referente ao Processo Administrativo nº 019/2019-CMBA, referente ao Pregão Presencia - SRP 016/2019.
R E S O L V E:
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

I- Homologar o resultado do Pregão SRP nº 016/2019 – CPL/CMBA – Processo nº 019/2019, **Pregão Presencial para a contratação de empresa para eventuais manutenções preventivas e corretivas nos computadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre,** pelo menor preço unitário do lote, as empresas a seguir com o respectivo lote e valor unitário: **CONSERVADORA E LIMPEZA TORRES LTDA, CNPJ: 04.160.255/0001-72, Item-01** R$ 72,00 (setenta e dois reais), **Item-02** R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **Item-03** R$ 67,00 (sessenta e sete reais), **Item-04** R$ 46,00 (quarenta e seis reais), **Item-05** R$ 36,00 (trinta e seis), **Item-06** R$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos), **Item-07** R$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), **Item-08** R$ 74,00 (setenta e quatro reais), **Item-09** R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), **Item-10** R$ 170,00 (cento e setenta reais), **Item-11** R$ 34,00 (trinta e quatro reais), **Item-12** R$ 37,00 (tinta e sete reais), **Item-13** R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **Item-14** R$ 110,00 (cento e dez reais), **Item-15** R$ 79,00 (setenta e nove reais), **Item-16** R$ 105,00 (cento e cinco reais), **Item-17** R$ 98,00 (noventa e oito reais), **Item-18** R$ 72,00 (setenta e dois reais), **Item-19** R$ 68,00 (sessenta e oito reais), **Item-20** R$ 36,00 (trinta e seis reais).
II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM, 16 de abril de 2019

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A9835A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

Espécie: Contrato nº 100/2019, firmado em 15/11/2019, com a empresa CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**; Proveniente do Pregão Presencial SRP nº 035/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Os custos da aquisição desta licitação correrão por conta do Fundo de Saúde - Funcional programática 10.301.52.2060 - Órgão 04.01 Fundo de Saúde - Elemento 449052 - Recurso 212; Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz e pelo Contratado Daniel Torres de Araújo.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:81A735AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2019: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**, em favor da empresa: CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.236.543/0001-33, os valor unitário no seguinte item: **1:** R$ 210.000,00. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 15 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1ABF98FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 015-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 015-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº016/2019 DE 25.09.2019 DA VEREADORA PRESIDENTE ZONAIRA CARVALHO PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

NA DATA DE EDIÇÃO ONDE LÊ-SE 07 DE OUTUBRO DE 2019 LEIA-SE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Carauari-Am, 18 de novembro de 2019.

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:941F2213

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE CARAUARI.

No **EXTRATO DE CARTA CONTRATO,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO XI | Nº 2478, página 14, no dia 01 de Novembro de 2019 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 199 no dia 5 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ: Espécie: Carta Contrato nº 117/2019.

LEIA-SE: Espécie: Carta Contrato nº 119/2019.

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 02.04. – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2011.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental Programa de Trabalho: 12.365.0070.2015.0000 - Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo/ gêneros de alimentação
Fonte: 10 – Recursos Ordinários
Fonte: 80 – PNAE/MEC
Fonte: 85 – PNAI / INDÍGENA

LEIA-SE:
Unidade Orçamentária: 02.04. – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Programa de Trabalho: 12.361.0065.2013.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo/ gêneros de alimentação
Fonte: 80 – PNAE/MEC.

Carauari/AM, 06 de novembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:6AC3EF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CARAUARI/2019

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro (17) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:03 horas, o Presidente da Comissão Eleitoral fez a convocação da Comissão Apuradora de Votos, onde constatou-se apenas a ausência do Vice-presidente, **Sr. João Alves Pereira Neto**, passando a nova Comissão Apuradora ser composta pelos seguintes membros: **Presidente: Edjane Goes de Paula, Vice-presidente: Valexa Moraes de Barros, 1º Secretário(a): Sebastião Hélio de Souza Neto, 2º Secretário(a): Rayanne Arruda dos Santos e 3º Secretário(a): Jomara Mascarenhas do Nascimento**. Às 18:05 horas os membros da Comissão Apuradora reuniram-se no auditório da Escola Estadual Sérgio Rufino de Oliveira (GM3), com objetivo de realizar a apuração dos votos da eleição que escolherá 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes para o quadriênio 2020-2023, na presença do Ilmo. Procurador-geral do Município de Carauari/AM, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO**, e da Ilma. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Sra. **ERIKA CHAVES MENDES**, da Bacharel em Direito, Assessora da Promotoria de Entrância Inicial de Carauari/AM, Sra. **MARIA NELZA MACIEL LOPES**. A apuração iniciou sob a Presidência da Sra. **EDJANE GOES DE PAULA**, com o recebimento das urnas, em seguida foi realizada a conferência dos resultados das urnas. Obtendo-se o seguinte: Iniciou-se pela **Escola Estadual Sérgio Rufino de Oliveira**: Urna 1 (245); Urna 2 (194); Urna 3 (182); Urna 4 (135); Urna 5 (223); Urna 6 (286); Urna 7 (267); Urna 8 (187); Urna 9 (306); Urna 10 (201); Urna 11 (235); Urna 12 (267); às 20:45 horas passaram à apuração dos votos da **Escola Estadual Osvaldo Nascimento:** Urna 01 (224); Urna 02 (319), Urna 03 (318) e Urna 04 (190); às 22:15 horas passaram à apuração dos votos da **Escola Estadual Carauari:** Urna 01 (250), Urna 02 (146), Urna 03 (261), Urna 04 (247), Urna 05 (234), Urna 06 (242), Urna 07 (126), Urna 08 (257) e Urna 09 (176), e por fim, passaram a apuração dos votos da **Escola Estadual Belarmino Gomes de Albuquerque:** Urna 01 (392), Urna 02 (378), Urna 03 (296), Urna 04 (315) e Urna 05 (339). Após apurada todas as urnas, às 02:10Hrs, do dia dezoito (18) de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019), o resultado oficial da eleição ficou assim: **1º lugar: José Francisco Ramos dos Santos (José Francisco nº 63) com 878 (oitocentos e setenta e oito) votos; 2º lugar: Francivon Lima de Aguiar (Von Aguiar nº 22) 627 (seiscentos e vinte e sete) votos; 3º lugar: Eliton Braz de Lima (Eliton nº 45) com 614 (seiscentos e quatorze) votos; 4º lugar: José Gonzaga Filintro de Freitas (Gonzaga Torres nº 55) com 613 (seiscentos e treze) votos; e 5º lugar: Jarlan Oliveira da Silva (Jarlan Silva nº 14) com 593 (quinhentos e noventa e três) votos**, foram **eleitos como Conselheiros Tutelares**, para exercer a função no período de 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2023. E eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes os seguintes candidatos: **1º suplente: Josimar Lima Pereira (Josimar Pereira nº 21) com 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) votos; 2º suplente: Maria Oneide Ferreira de Paula (Oneide de Paula nº 10) com 548 (quinhentos e quarenta e oito) votos; 3º suplente: Antônio Silva da Costa (Irmão Ney nº 16) com 542 (quinhentos e quarenta e dois) votos; 4º suplente: Maria Daniela Dias da Costa (Daniela Dias nº 12) com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) votos; e 5º suplente: Raimundo Nonato Pereira da Silva (Raimundo Pereira nº 11) com 358 (trezentos e cinquenta e oito) votos.** Total de eleitores que compareceram e votaram (por extenso): em sete mil, quatrocentos e trinta e oito (7.438) votos, sendo sete mil, trezentos e setenta e nove (7.379) votos válidos, e cinquenta e nove (59) votos nulos. Pelo presidente foi oportunizado aos candidatos a possibilidade de impugnação das urnas, votos e/ou apuração, não havendo manifestação de nenhum dos candidatos presentes. E para que sirva como documento comprobatório, consta anexo, a planilha de apuração, com seus respectivos resultados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Edjane Goes de Paula, presidente, encerrou a Apuração, e eu, Jomara Mascarenhas do Nascimento, 3ª Secretária, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos da Comissão, demais autoridades presentes e pelos candidatos eleitos e suplentes presentes.

Carauari-AM, 17 de outubro de 2019.

EDJANE GOES DE PAULA
Presidente da Comissão de Apuração

ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

Nome	Assinatura
VALEXA MORAES DE BARROS	
SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA NETO	
RAYANNE ARRUDA DOS SANTOS	
JOMARA MASCARENHAS DO NASCIMENTO	

ELIAQUIM PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

ERIKA CHAVES MENDES
Presidente do CMDCA

JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO
Procurador-Geral do Município

MARIA NELZA MACIEL LOPES
Representante do Ministério Público

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B20FFEE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2734/2019 - PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço para **Eventual Prestação de Serviço de Manutenção e Reparos de Bombas Submersas, com substituição de Peças, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico – CAESC,** pelo período de 12 (doze) meses,

oriundo do Processo Administrativo nº 2734/2019-PMC; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora, **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.576.814/0001-02** para os itens abaixo discriminados:

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.576.814/0001-02					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 12,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 2.200,00
2	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 12,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.260,00
3	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 8,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 1.850,00
4	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 8,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 1.250,00
5	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 7,0 cv	UND	4	Norte Motores	R$ 1.360,00
6	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 7,0 cv	UND	4	Norte Motores	R$ 800,00
7	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 6,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 680,00
8	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 6,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 550,00
9	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 5,0 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.200,00
10	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 5,0 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 800,00
11	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 5,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.260,00
12	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 5,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 760,00
13	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 3,0cv	UND	6	Norte Motores	R$ 600,00
14	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 3,0cv	UND	6	Norte Motores	R$ 402,00
15	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 2,0cv	UND	2	Norte Motores	R$ 460,00
16	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 2,0cv	UND	2	Norte Motores	R$ 380,00

GABINETE DO DIRETOR – PRESIDENTE DA CAESC, em 30 de Outubro de 2019.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.576.814/0001-02

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:5CC416EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPOE sobre a Instituição do Programa Municipal de Empreendedorismo, no município de Coari – Amazonas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 56 e 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.**
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Coari, sanciono a seguinte**:**
LEI MUNICIPAL
Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Empreendedorismo**, a ser desenvolvido no âmbito de escolas públicas e privadas do Município de Coari - Amazonas.
Art. 2º O **Programa Municipal de Empreendedorismo** tem por objetivos:
I – estimular o desenvolvimento do Município de Coari como um todo, bem como o desenvolvimento local;
II – contribuir para a formação da base tecnológica;
III – fomentar a atividade econômica; e
IV – apoiar a criação e a gestão de pequenas empresas.
Art. 3º A implantação e a execução do **Programa Municipal de Empreendedorismo** terão como diretrizes:
I – criar incubadoras empresariais dentro das escolas integradas;
II – capacitar o corpo docente das escolas mencionadas;
III – orientar o ensino para acompanhar novas tendências tecnológicas;
IV – estimular a realização de pesquisas, experimentos e atividades que visem ao aprimoramento de idéias e à concretização e ao efetivo funcionamento dos negócios implementados;
V – promover a entrada de novos produtos e serviços no mercado; e
VI – realizar convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas, visando a estabelecer parcerias e ações integradas para o desenvolvimento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, ESTADO AMAZONAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A5C16D21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 764/2019-PMC/GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:
I - NOMEAR o Sr. BENAIA PICANÇO DE CARVALHO, para o cargo em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Serviços da Ação Social**, vinculado a Secretaria de Apoio à Administração Municipal em Manaus, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:F4232285

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2019, DE 18.11.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei nº 240/2010, de 12.02.2010, que dispõe sobre o fundo de aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV;
CONSIDERANDO a eleição dos Membros do Conselho de Administração realizada no dia 23 de Abril de 2017, conforme Edital nº 001/2017, de 10.04.2017 e nos termos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12.02.2010, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV;
CONSIDERANDO a Portaria nº 397/2019, 30 de agosto de 2019, que cria a Comissão Especial para Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAPENV;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM nomeados para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAPENV os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS TITULARES ELEITOS POR CHAPA ÚNICA
Titular: Aroldo Monteiro Batista, Matrícula
Titular: Antonildo Gomes de Aguiar, Matrícula
Titular: Júlio Chagas de Pinho Mattos

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO
Titular: Francinês da Costa Souza de Moura
Titular: Maria Elizabete Andrade Marques

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELO PODER LESGISLATIVO
Titular: Maria de Nazaré da Silva

MEMBROS SUPLENTES ELEITOS POR CHAPA ÚNICA
Suplente: Maria de Fátima Lopes da Silva
Suplente: Maria das Dores Morais da Silva
Suplente: Maria Gomes Pereira

MEMBROS SUPLENTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO
Suplente: Maria Andréia Gurgel Dourado
Suplente: Antonio Lopes da Silva

MEMBROS SUPLENTES INDICADOS PELO PODER LESGISLATIVO
Suplente: João Batista Ferreira da Costa

CONSELHO FISCAL

MEMBROS ELEITOS POR CHAPA ÚNICA

Titular: Davydson Alves da Silva
Titular: Eliel Linhares Farias
Suplente: Alan Alves de França
Suplente: Luiz Antonio Oliveira do Nascimento

MEMBROS IDICADOS PELO PODER EXECUTIVO
Titular: Maria Arminda Feliciano do Nascimento
Suplente: José Heleno Nascimento de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9A7EB353

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1005/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 12 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 10 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ACRESCIDAS 10 horas/Aula, a Professora GRACIETE TENHARIN matricula n° 13437,** que está substituindo o Professor EDMILSON TENHARIN matricula n° 5469, da Escola Municipal Indígenas Francisco Meirelles – Aldeia Marmelo no período de 01 de novembro de 2019 até dia 30 de novembro de 2019. Com recursos FUNDEB 60%.

Art. 2° - O acréscimo de 10horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C74E85DE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 248/2019

Aprovada em 12 de Novembro de 2019

Reunião 281ª (ducentésima octogésima primeira) reunião 136ª (centésima trigésima sexta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Novembro de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:

Aprovação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de Julho e Agosto do ano de 2019.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente Do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 248 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 248 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CFEB8D72

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 249/2019

Aprovada em 12 de Novembro de 2019

Reunião 281ª (ducentésima octogésima primeira) reunião 136ª (centésima trigésima sexta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Novembro de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:
Aprovação do Relatório de Inspeção elaborado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas, em razão da fiscalização no período 05, 08 e 09 de Agosto, no município de Humaitá/AM.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente Do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 249 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 249 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D2B90CA6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 250/2019

Aprovada em 12 de Novembro de 2019

Reunião 281ª (ducentésima octogésima primeira) reunião 136ª (centésima trigésima sexta) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Novembro de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:
Aprovação do Projeto de Pesquisa sobre "CONHECIMENTO ETONOFARMACOLÓGICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE NO SUL DO AMAZONAS", sob a responsabilidade da pesquisadora Farmacêutica Genize Kaoany Alves Vasconcelos.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente Do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 250 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 250 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 12 de Novembro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E593E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1019/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de novembro de 2019

Dispõe DA nomeação em caráter comissionado de servidora para o cargo de gestor de benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Humaitá;

Considerando o disposto o § 3º do Art. 164, da Lei Municipal nº. 652/2013;

Considerando o Ofício nº. 090/19/SUPERINTENDENTE;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **SANDRA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Gestor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, no período de 12 de novembro de 2019 a 06 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AADAD2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1020/2019-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR Gratificação de Função, nível XI, símbolo CH-11 concedida à servidora SANDRA RIBEIRO DA SILVA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá,

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FFA16280

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 206/2019
Assunto: Concessão do Benefício de pensão por morte

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 206/2019, de 09 de julho de 2019, que concede o benefício de Pensão por morte a EUGÊNIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA, em decorrência do falecimento da servidora NELCILEDE APARECIDA ARAÚJO GARCIA, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de pensão por morte da servidora NELCILEDE APARECIDA ARAÚJO GARCIA em favor de *seu esposo* EUGÊNIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 14 de novembro de 2019.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Presidente do Cons. Adm. Humaitaprev

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:9E6A6D6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 496/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ERENILDO DA SILVA TEIXEIRA,** na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CC01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba**, a partir do dia 18 de Novembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:0BE00391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 497/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município combinado com Art. 8º, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **SAULO JOSE LEAL FERREIRA** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 18 de Novembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:F1AA91C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 499/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **DIEGO DA SILVA QUEIROZ,** na função de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba**, a partir do dia 18 de Novembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:E57E4F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 500/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ALEXSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, na função de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 18 de Novembro de 2019**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:B8A5EA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 498/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSORIA TÉCNICA II – ENSINO MÉDIO, DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **PITER VILHENA GONZAGA,** na função de ASSESSORIA TÉCNICA II – ENSINO MÉDIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba**, a partir do dia 18 de Novembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:719F5538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 501/2019 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO NÍVEL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Iranduba.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **RAYNA STEFANY OLIVEIRA BENACON FERREIRA** do cargo de ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO NÍVEL, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 18 de Novembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Novembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:25A8EDD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 130/2017, celebrado em 07.10.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177 – Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JCD CAMPOS EIRELI-EPP, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo n° 2168, – Bairro Centro – CEP 69.100-075, inscrita no CNPJ n° 09.169.363/0001-20, representada neste ato pelo Sr. JOÃO CARLOS CAMPOS DIAS, portador do RG n° 14342626 SSP/AM e do CPF n° 716.857.152-49, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A Prorrogação do prazo do Contrato acima mencionado por 07 (sete) meses, em igual período, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Automotores, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato que deu origem ao termo aditivo em tela.
4. VALOR GLOBAL: Fica estipulado o valor global do presente termo aditivo para R$ 34.079,01 (Trinta e Quatro Mil e Setenta e Nove Reais e Um Centavo).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 07 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:987A4268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 135/2019, celebrado em 07.10.2019.
2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, portador do RG nº 0357838-0 e do CPF nº 119.656.142-72, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com sede localizada na cidade de Curitiba - Paraná, situada na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111 – Sala 1004 – Andar 10 – Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG n° 4.086.763-5 e do CPF n° 574.460.249-68, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de assinatura anual para acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados em contratações pela Administração Pública, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.
4. VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:C0446D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara e do Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que cabe a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 006/2019, de 17 de janeiro de 2019, que designa servidor para fiscalizar e atestar notas fiscais de materiais de consumo e permanentes, e serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMSA e ao Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir servidores a serem designados para a devida fiscalização; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 006/2019, de 27 de maio de 2019;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e atestar as notas fiscais destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara referente aos serviços prestados, ao recebimento de materiais de consumos e ao recebimento de materiais permanentes:

- ELISAMA SANTOS ARAUJO MELO, Gerente Técnico em Saúde, Decreto n° 196, de 03/11/2017;
- ADIL FARIAS DE MIRANDA JUNIOR, Gerente Técnico em Saúde, Decreto n° 115, de 01/06/2017;
- RODRIGO PESSOA DA SILVA, Gestor de UBS, Decreto n° 647, de 15/06/2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, 18 de novembro de 2019.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 188, de 17/10/2017

Publicado por:
Jonathan Chagas Gonzales Júnior
Código Identificador:0D80B03F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019-CML/PMJ

Processo nº 040/2019
Extrato de Termo de **Contrato nº 017/2019- CML/PMJ**, oriundo do Tomada de **Preços nº. 003/2019**-CML/PMJ. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ** sob o nº 04.505.509/0001-47, como contratante **N P J CONSTRUCAO E COMERCIO–ME CNPJ N° 04.375.047/0001-90** como contratada**. OBJETO**: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.*** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *Órgão- 01.02 – Poder Executivo, Unidade 11 - Secretaria Municipal de Educação, Proj.Ativ. 1.003-Obras e Instalações.*
4.4.90.51.788-Obras e Instalações, Fonte de recursos: 788-TC n° 204828/2013 – FNDE-Prona-Campos.
Do Prazo de Vigência e Execução
PRAZO DE VIGÊNCIA: é de **180 dias a contar 11/11/2019 à 09/05/2020. O PRAZO DE EXECUÇÃO**: é de **90 dias a contar 11/11/2010 à 09/02/2020**. Conforme cronograma físico financeiro.
VALOR DO CONTRATO R$ 207.060,89 (duzentos e sete mil e sessenta reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019
Base legal Art. 65 Lei nº 8666/93.

Japurá/AM em 18 de novembro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:1858D6A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:
Pregão Presencial nº. 006/2019-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 29 de Novembro de 2019, às 10:00hs.
Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:187C4901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2019
Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 38/2019.
Partes:L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP, CNPJ 07.647.236/0001-63 (Detentora da ARP) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** (Carona).
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**,para atender a Prefeitura de Lábrea/AM.
Vigência da Ata:12 meses.

Lábrea/AM, 07 de Novembro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C5E83CED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 011/2019, AO TERMO DE CONTRATO 008/2019-PML ORIUNDO DO PP003/2019

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2019-PML, ORIUNDO DO **PP003/2019-SRP** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LÁBREA** E A EMPRESA **MANOEL HERCULANO LEANDRO - ME**, VISANDO PRORROGAR O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **Prefeitura Municipal de Lábrea**, Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.872/0001-09, localizada na Rua 22 de Outubro n.º 1888 – Centro, Lábrea, neste ato representado pelo seu prefeito o senhor **GEAN CAMPOS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1292157-2 – SSP/AM e do CPF n.º 599.682.572-49, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MANOEL HERCULANO LEANDRO - ME**, localizado na Rua Domingos Pinheiro, n°850 – São José, inscrito no CNPJ sob o n° 17.775.194/0001-08, representado pelo titular Sr. Manoel Herculano Leandro, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2019-SRP, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica mantido o prazo do **Termo de Contrato Nº 008/2019-PML.**
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo e de 25%(vinte e cinco por cento) do Termo de Contrato original, no total de **R$ 367.950,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lábrea/AM, 11 de setembro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

DE ACORDO EM: 11 de setembro de 2019.

MANOEL HERCULANO LEANDRO - ME
CNPJ sob o n° 17.775.194/0001-08

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B553D637

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA GP/PMM Nº 163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALFREDO SANTOS DE SOUZA,** no cargo de DIGITADOR, Nível III, Referência "E", Matrícula nº 916, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **01 (um) ano** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP**, com início em **02/01/2019** e término em **31/12/2019**, nos termos do Art.124 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de Novembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:77B7EA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3465 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 6º da Lei Municipal nº 372 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, no cargo de Coordenador Executivo da Proteção de Defesa do Consumidor – PROCON.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, 04 de Novembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3F352ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3465 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 6º da Lei Municipal nº 372 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SAMIA BRENA FURTADO MONTEIRO, no cargo de Coordenador Executivo da Proteção de Defesa do Consumidor – PROCON.

Parágrafo único: As atribuições do cargo de Coordenador Executivo do PROCON estão previstas no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 372 de 18 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, 04 de Novembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D715AFA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará na Sala de Reuniões da Comissão situada na Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro – Maraã/AM :

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 02 de dezembro de 2019, às 10:00hs.

O Edital e seus anexos podem ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:747289D3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará na Sala de Reuniões da Comissão situada na Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro – Maraã/AM:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 - CML/PMM

OBJETO: Aquisição de um Sistema Digitalizador de Imagens de Raio X e Mamografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 02 de dezembro de 2019, às 14:00hs.

O Edital e seus anexos podem ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9F466286

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionados, tipo Janela e Split, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 29 de novembro de 2019, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, até 02 dias úteis antes da reunião, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 18 de novembro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5B0F8F1F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 053/2019-CPL, o qual

teve por finalidade a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação com Instalações de Tendas e Climatizadores para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 053/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação com Instalações de Tendas e Climatizadores para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: D M LEAO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.276.583/0001-09, estabelecida no endereço Rua Adolfo Cavalcante, n° 60, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu todos os itens, no valor global de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:03261D2A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 080/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa D M LEAO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.276.583/0001-09.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 053/2019 – CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação com Instalações de Tendas e Climatizadores para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – Poder Executivo;
UNIDADE: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNCIONAL: 02.10.08.244.0034.2.035 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSO: Projeto do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Residencial Senador José Esteves II - Contrato nº 384.567-51/2012.

Maués/AM, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B376CDFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP N° 042/2019 - CPL/PMNON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 042/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de interesse do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
II – Para a Empresa **M CONCEIÇÃO ESPERENÇA – EPP – CNPJ: 30.993.432/0001-01,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 02 com o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), item 03 com o valor de R$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), item 04 com o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), item 05 com o valor de R$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), item 06 com o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 07 com o valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), item 08 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 09 com o valor de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), item 10 com o valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), item 11 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 12 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), item 13 com o valor de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), item 14 com o valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), item 15 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 16 com o valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 17 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), item 18 com o valor de R$ 1,00 (um real), item 19 com o valor de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), item 20 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 21 com o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 22 com o valor de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 23 com o valor de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), item 24 com o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 25 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 26 com o valor de R$ 2,00 (dois reais), item 27 com o valor de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos),

item 28 com o valor de R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), item 29 com o valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), item 30 com o valor de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) item 31 com o valor de R$ 0,83 (oitenta e três centavos), item 32 com o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), item 33 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 34 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) item 35 com o valor de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), item 36 com o valor de R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), item 37 com o valor de R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), item 38 com o valor de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos), item 39 com o valor de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos), item 40 com o valor de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), item 41 com o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 42 com o valor de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), item 43 com o valor de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), item 44 com o valor de R$ 0,87 (oitenta e sete centavos), item 45 com o valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 47 com o valor de R$ 0,33 (trinta e três centavos), item 48 com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos), item 49 com o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 50 com o valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos), item 51 com o valor de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), item 52 com o valor de R$ 0,15 (quinze centavos), item 53 com o valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), item 54 com o valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), 55 com o valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 56 com o valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 57 com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 58 com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), item 59 com o valor de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), item 60 com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 61 com o valor de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), item 62 com o valor de R$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), item 63 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 64 com o valor de R$ 9,00 (nove reais), item 65 com o valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), item 66 com o valor de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), item 67 com o valor de R$ 2,02 (dois reais e dois centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 06 de novembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:8915A2F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP (SRP) N° 044/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 044/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"Contratação pelo menor preço por item de empresa especializada em **CONFECÇÕES DE CAMISAS, CALÇAS, BONÉS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS E UNIFORMES**, pelo menor preço por item, de interesse do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM)
II – Para a Empresa **MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA-ME – CNPJ: 15.539.201/0001-39,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), item 02 com o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 03 com o valor de R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), item 05 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 07 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 08 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 09 com o valor de R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais), item 11 com o valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais); e para a Empresa **ALEX NAGUISON CARVALHO DE SÁ-EIRELI - CNPJ: 18.000.381/0001-74,** vencedora do item 04 com o valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), item 06 com o valor de R$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 10 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 12 com o valor de R$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 06 de novembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:2D622CBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP (SRP) N° 045/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 045/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**Eventual Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Recursos Humanos de Nível Técnico e Superior**, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
II – Para a Empresa **INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE LTDA – CNPJ: 23.718.609/0001-04,** Vencedora do Item 01 com o valor global de R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais), item 02 com o valor global de R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), item 03 com o valor global de R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), item 04 com o valor global de R$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais), item 05 com o valor global de R$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais), item 06 com o valor global de R$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), item 07 com o valor global de R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais), item 08 com o valor global de R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais), item 09 com o valor global de R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais), item 10 com o valor global de R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), item 11 com o valor global de R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais), item 12 com o valor global de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), item 13 com o valor global de R$ 158.848,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), item 14 com o valor global de R$ 158.848,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), item 15 com o valor global de R$ 47.720,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais), item 16 com o valor global de R$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), item 17 com o valor global de R$ 100.400,00 (cem mil, quatrocentos reais), item 18 com o valor global de R$ 19.212,00 (dezenove mil, duzentos e doze reais), item 19 com o valor global de R$ 20.080,00 (vinte mil,

oitenta reais), item 20 com o valor global de R$ 8.032,00 (oito mil, trinta e dois reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 07 de novembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:34F6C43A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 300-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 300-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR À MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** para viajar à Manaus no período de 20 à 23/11/2019, com o objetivo de participar de reuniões no dia: 21/11/2019 na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Amazonas, no dia: 22/11/2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/ Manaus. Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	20/11/2019	07:00	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	23/11/2019	10:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8FC1002D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 301-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 301-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE MENINO DEUS PARANÁ DE PARINTINS), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** para viajar a Zona Rural do Município, comunidade Menino Deus Paraná de Parintins, no dia: 20/11/2019, com o objetivo de verificar com a comunidade o local da instalação do Salta z e conversar com os comunitários para atender as demandas da localidade.
II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Menino Deus Paraná de Parintins /Parintins.
III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Novembro de 2019.

VER. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Câmara, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:26E3DF7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 302-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 302-CMP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE REGIÃO DO PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Região do Espírito Santo, no dia: 20/11/2019, visita parlamentar a fim de verificar in loco situações das Escolas e a saúde dos moradores da área.
II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Região do Espírito Santo /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:5EBED6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna público o ADIAMENTO da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 058/2019-PMP, Registro de Preços 047/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde", que ocorreria no dia 19/11/2019, às 09:00 (nove) horas, fica adiado para o dia 27/11/2019, às 09:00 (nove) horas em virtude de problemas técnicos com a internet que supre nossos sistemas.

Parintins/AM, 18 de novembro de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:414F1FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna público o ADIAMENTO da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 059/2019-PMP, Registro de Preços 048/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial para atender o Fundo Municipal de Saúde", que ocorreria no dia 21/11/2019, às 09:00 (nove) horas, fica adiado para o dia 28/11/2019, às 09:00 (nove) horas em virtude de problemas técnicos com a internet que supre nossos sistemas.

Parintins/AM, 18 de novembro de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A2CBE37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 à 14/09/2019.

RESOLVE:
I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Marinilson Coimbra de Sena, Gerente de Planejamento e Orçamento**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, participar da Segunda Etapa Curso do Programa de Capacitação de Agentes de Controle Social - PROFAC.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 02/09/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:9EB25057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 07 à 15/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) José Carlos Fonseca Barbosa, Secretário Executivo do CMS**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 2ª Etapa do PROFAC 2019- Programa de Formação de Agentes de Controle Social.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/09/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:D376A466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 07 à 15/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Josafa Vieira dos Santos, Agente de Endemias, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 2ª Etapa do PROFAC 2019- Programa de Formação de Agentes de Controle Social.

II – DESLOCAMENTO, no dia 06/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.381,80 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 06/09/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:40ED4F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 07 à 15/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Natividade Barbosa dos Santos, Assistente Técnico Administrativo, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 2ª Etapa do PROFAC 2019- Programa de Formação de Agentes de Controle Social.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.381,80 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 06/09/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:E714059C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217 /2019- SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período 10 à 12/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Ronaldo Marinho Farias, Engenheiro Civil, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de audiência na sede da Caixa Econômica Federal - CEF, para tratar das pendências existentes da obra "Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, no Bairro da União no Município de Parintins".

II – DESLOCAMENTO, no dia 10/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$829,08 (Oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 09/09/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:CD4C816F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo **Decreto nº 2.794, de 24 de abril de 2019,** torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019, tipo Menor Preço Global do lote, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:
- Na tabela do material estimado **do item 4.6** "Serviços de Poda de árvore até 10 metros" do ANEXO I do edital nos itens: LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSERRA, LIMA CHATA PARA AMOLAR MÁQUINA DE PODA E VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM:
Onde se lê:
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES:
LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSERRA – QUANTIDADE: 1
LIMA CHATA PARA AMOLAR MÁQUINA DE PODA - QUANTIDADE: 1
VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM- QUANTIDADE: 2
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES=
Leia-se:
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES:
LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSERRA – QUANTIDADE: 120
LIMA CHATA PARA AMOLAR MÁQUINA DE PODA - QUANTIDADE: 120
VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM- QUANTIDADE: 24

- Na tabela do material estimado **do item 4.7** "Serviços de PINTURA DE MEIO FIO" do ANEXO I do edital nos itens: BROCHA E CAL:
Onde se lê:
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES:
BROCHA – QUANTIDADE: 19
CAL – QUANTIDADE: 1678,86 KG

Leia-se:
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES:
BROCHA – QUANTIDADE: 684
CAL – QUANTIDADE: 60439,02 KG

JUSTIFICATIVAS/OBSERVAÇÕES
Considerando que o ajuste dos referidos itens se trata de material estimado pela Administração Pública e que podem ser alterados pelas empresas do ramo de acordo com a sua realidade e economicidade não será necessária reabertura do prazo para nova sessão, vez que o órgão público não alterou as informações de áreas (metragem) para pintura de meio fio e a quantidade estimada de árvores a serem podadas que influenciam diretamente na formulação da proposta. Assim sendo, mantém-se a licitação previamente divulgada para o dia 27/11/2019, no mesmo horário.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios.

Presidente Figueiredo, 18 de novembro de 2019,

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4D16C6A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019:

ONDE SE LÊ: "**CONCEDER** um Período de Férias a Senhora **BRUNA MENDES FIGUEIRA**, funcionária deste Poder Legislativo Municipal no período de 10 a 30 de Novembro de 2019."

LEIA-SE: "**CONCEDER** um Período de Férias a Senhora **BRUNA MENDES FIGUEIRA**, funcionária deste Poder Legislativo Municipal no período de 10 de Novembro a 10 de Dezembro de 2019."

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro, 18 de Novembro de 2019.

DARCI CATARINI DOS SANTOS
Presidente em Exercício do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:A29A20E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias a Assessora de Gabinete do Município de Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPA EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento do Assessor de Gabinete viajar a santa Isabel do Rio Negro-am, para acompanhamento de projetos e de agendas juntamente ao senhor prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** A Senhora**, EDILOMARIA DANTAS DUARTE** Assessora de Gabinete, viajar à cidade Manaus/AM, no período de 09 a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho MAO/SIRN/MAO ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de novembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CAABA3F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 147 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de permanência de Vereador na Capital do Estado e complementação de diárias de Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 020/2019, datado de 22 de outubro de 2019, do Vereador LINDELBAR GARRIDO FERNANDES, o qual solicita apoio relativo a mais 3 (três) diária para permanecer na Capital do Estado no período de 24 a 26 de outubro de 2019, juntamente com a Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva e o Vereador José Haroldo Cavalcante de Souza, afim de comparecer na SEPROR, Diretório do Partido Republicano, Gabinete do Deputado Ricardo Cidade e participar do "III Forum Amazonense de Financiamento da Atenção Primária".

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZO a permanências do Vereador Lindelbar Garrido Fernandes na Capital do Estado para tratar de assunto, conforme o exposto na consideração acima.

Art. 3º - AUTORIZO o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador em questão.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de outubro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:4E270788

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 148 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de permanência de Vereador na Capital do Estado e complementação de diárias de Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 020/2019, datado de 22 de outubro de 2019, do Vereador JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA, o qual solicita apoio relativo a mais 3

(três) diária para permanecer na Capital do Estado no período de 24 a 26 de outubro de 2019, juntamente com a Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva e o Vereador Lindelbar Garrido Fernandes, afim de comparecer na SEPROR, Diretório do Partido Republicano, Gabinete do Deputado Ricardo Cidade e participar do "III Fórum Amazonense de Financiamento da Atenção Primária".

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZO a permanências do Vereador José Haroldo Cavalcante De Souza na Capital do Estado para tratar de assunto, conforme o exposto na consideração acima.

Art. 3º - AUTORIZO o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador em questão.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de outubro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9C49DBA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 149 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de permanência da Vereadora na Capital do Estado e complementação de diárias de Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 020/2019, datado de 22 de outubro de 2019, da Vereadora JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA, a qual solicita apoio relativo a mais 3 (três) diária para permanecer na Capital do Estado no período de 24 a 26 de outubro de 2019, juntamente com o Vereador José Haroldo Cavalcante De Souza e o Vereador Lindelbar Garrido Fernandes, afim de comparecer na SEPROR, Diretório do Partido Republicano, Gabinete do Deputado Ricardo Cidade e participar do "III Fórum Amazonense de Financiamento da Atenção Primária".

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZO a permanências da Vereadora Jackeline Michele Vieira Da Silva na Capital do Estado para tratar de assunto, conforme o exposto na consideração acima.

Art. 3º - AUTORIZO o pagamento de 01 (uma) diária a Vereadora em questão.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Vereadora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 24 de outubro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:C4E28F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Excelentíssimo senhor Pascoal Gomes Alcântara e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal do município de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, 126 - inciso I e 127 - inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar a capital do Estado, do Excelentíssimo senhor Clóvis Moreira Saldanha para liberação da UBS FLUVIAL pertencente ao município de São Gabriel da Cachoeira, bem como assinatura do Termo de Entrega, programada para esta segunda-feira dia 18/10/2019 na cidade de Manaus-AM.

Resolve:

Art. 1º Transferir o Cargo de Prefeito Municipal ao excelentíssimo senhor PASCOAL GOMES ALCANTARA, Vice Prefeito no período de 15 a 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:E1B34DFD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MICHEL BENJAMIM PINHEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art.

nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *o Memo. nº 187/2019 – SEFIN, de 13 de novembro de 2019.*
Considerando *a solicitação de prorrogação de Portaria de Substituição.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **MICHEL BENJAMIM PINHEIRO – Subsecretário Municipal,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Finanças - SEFIN, no período 14 à 20/11/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C46BFE16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE CHEFE DE SERVIÇO - ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando nº 2129/2019 - SEMAD, de 14 de novembro de 2019.*
RESOLVE:
Art. 1° - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, a Sra. **ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA**, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2° - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:88D261AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - EZILENE MARÁGUA GARCIA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando* *o Memorando nº 2129/2019 - SEMAD, de 14 de novembro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, a Sra. **EZILENE MARÁGUA GARCIA**, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E0593D4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - RITA DE CÁSSIA GEBER DE LIMA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando* *o Memorando nº 0105/2019 – R.M, de 30 de outubro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, a Sra. **RITA DE CÁSSIA GEBER DE LIMA**, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:542A2944

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, comunica aos participantes e demais interessados que em decorrência de ajustes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no **TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, faz-se necessária a **SUSPENSÃO** do seguinte procedimento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019 - PMSGC

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de Saúde de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de novembro de 2019. **Hora**: 14:00 h

Informa ainda que após as devidas correções os presentes certames serão devidamente republicados

São Gabriel da Cachoeira (AM), 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:7C0BADAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 003/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: 2º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 16/09/2019 ao Contrato n˚ 003/2019, celebrado em 06/02/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Quadra Coberta na Sede do Município de Silves.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 80 (oitenta) dias, a contar de 08/11/2019 e encerrando-se em 26/01/2020.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, V, da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 009/2018.

Silves-AM, 13 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 16 de setembro de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F09CBC5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 070/2019 – REPUBLICAÇÃO*

1. **ESPÉCIE E DATA**: 2º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 30/08/2019 ao Contrato n˚ 070/2019, celebrado em 08/05/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº 30.190.353/0001-62, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Cobertura Lateral e Delimitação de Perímetro da Feira e do Mercado.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2019 e encerrando-se em 01/10/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, I da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 001/2019.

Silves-AM, 30 de agosto de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Republicação por erro no extrato publicado na Edição 2434 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, dia 02/09/2019, código identificador: 774D1E8A

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:62349FEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 020/2018 – REPUBLICAÇÃO *

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 26/02/2019 ao Contrato n˚ 020/2018, celebrado em 06/11/18.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o **Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Educacional Dom Pedro I.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 30 (trinta) dias, a contar de 07/03/2019 e encerrando-se em 06/04/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, II, da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 007/2018.

Silves-AM, 28 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Republicação por erro no extrato publicado na Edição 2313 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 12/03/2019, código identificador C9019320

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7DD4E588

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 003/2019 – REPUBLICAÇÃO *

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 02/07/2019 ao Contrato n˚ 003/2019, celebrado em 06/02/19.
2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Quadra Coberta na Sede do Município de Silves.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/07/2019 e encerrando-se em 07/11/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, II, da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 009/2018.

Silves-AM, 02 de julho de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Republicação por erro no extrato publicado na Edição 2396 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, dia 10/07/2019, código identificador D338CE64

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:62E8A7E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 072/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 17/09/2019 ao Contrato n˚ 072/2019, celebrado em 09/07/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Conclusão da Reforma das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Baixa Funda, Cristo Rei, Igarapé Açu e Anexo Zolima Garcia.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 80 (oitenta) dias, a contar de 08/10/2019 e encerrando-se em 27/12/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, II da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 002/2019.

Silves-AM, 13 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 18 de setembro de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:EAB77157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 070/2019 – REPUBLICAÇÃO *

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 02/07/2019 ao Contrato n˚ 070/2019, celebrado em 08/05/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº 30.190.353/0001-62, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Cobertura Lateral e Delimitação de Perímetro da Feira e do Mercado.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 60 (sessenta) dias, a contar de 06/07/2019 e encerrando-se em 02/09/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, V, da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 001/2019.

Silves-AM, 02 de julho de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Republicação por erro no extrato publicado na Edição 2401 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 17/07/2019, código identificador: 6AFE373D

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:3560F305

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 074/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 17/09/2019 ao Contrato n˚ 074/2019, celebrado em 05/08/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ALANK BATISTA VIANA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 19.911.286/0001-95, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Alojamento com 04 (quatro) quartos destinados aos profissionais de saúde lotados na Comunidade do Igarapé Açu, Município de Silves.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2019 e encerrando-se em 04/12/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1° , II da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 003/2019.

Silves-AM, 13 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 18 de setembro de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:4419630D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores listado abaixo:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2110-1	AIDA NEVES DA SILVA	03/04/2018 a 02/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
295-2	ALDACI NEVES BATISTA	27/07/2018 a 26/07/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2173-2	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/11/2018 a 04/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
254-2	CARLOS IVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/04/2018 a 02/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
1915-2	DARIO BARBOSA DE SOUZA	16/11/2018 a 15/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019
2089-2	DOROTEIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ANDRADE	01/11/2018 a 31/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2098-1	ELIZANGELA MONTEIRO DE SOUZA SERRÃO	03/04/2018 a 02/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
764-2	FERNANDO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR	01/11/2018 a 31/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2160-1	JOEL DA COSTA MARTINS	16/11/2018 a 15/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019
2105-1	JOELMA DA CONCEIÇÃO RUZO DE ALMEIDA	03/04/2018 a 02/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
508-2	JOSE DARLY DE AZEVEDO LEITE	16/11/2018 a 15/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019
2132-1	LARISSA BARROS GRANA	27/07/2018 a 26/07/2019	26/11/2019 a 25/12/2019
293-2	LUAN GRANA DE OLIVEIRA	03/04/2018 a 02/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
262-2	MARIA ALCIELE TERÇO DOS SANTOS	05/03/2018 a 04/03/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2182-1	MARIA NANGELILDE DE ALMEIDA NEVES	04/04/2018 a 03/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2112-1	MIRLANE CRISTINA DA SILVA VIANA	10/04/2018 a 09/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
2189-1	PERPETUA DE JESUS DE ALMEIDA ANDRADE	02/05/2018 a 01/05/2019	01/11/2019 a 30/11/2019

Art. 2º As férias concedidas referem-se aos períodos de aquisições e períodos de gozos indicada no quadro acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos executórios a partir de 01 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:A2F35385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO ELIZON MOREIRA DE CASTRO COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ELIZON MOREIRA DE CASTRO,** para o Cargo Temporário AS.09 de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:618C230D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO KATIUSCIA FERREIRA MARQUES COMO CONSULTOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: KATIUSCIA FERREIRA MARQUES,** para o Cargo Comissionado de Consultor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de novembro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F6517C7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Extrato da Ata da Sessão da segunda fase da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**

DATA DA SESSÃO: 14 de novembro de 2019.
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOANA DE QUEIROZ, ESTRADA DA VÁRZEA, ZONA RURAL DO Município de Silves.
PARTICIPANTES: GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI

Diante do Parecer Técnico que classificou as propostas apresentadas pelas licitantes na sessão anterior, conforme documentos acostados ao processo licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**, a Comissão Permanente de Licitação de Silves decide à unanimidade pela:

1) CLASSIFICAR como **VENCEDORA** do certame a licitante GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI por cumprimento de todas as exigências do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Razões de Recurso referente à segunda fase deste certame, a contar da lavratura da Ata, conforme o disposto no Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

Silves, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C1F360D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RP022-2019

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 10 de Maio de 2019, Edição nº 2354 e Código Identificador: A42DF01B

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga.**
ONDE SE LÊ: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 70 e 72,
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

LEIA-SE: WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 70 e 72,
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

ONDE SE LÊ: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 22.636.233/0001-18, estabelecida na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 01, 04, 05, 06, 15, 17, 25, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 63, 65, 66 e 69,
Grupo 2 – Instrumentais: 01, 02, 03, 46, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 92 e 98,
Com o valor global de R$**74.437,35 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos),**
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**
LEIA-SE: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI -EPP sob o CNPJ nº 22.636.233/0001-18, estabelecida na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 01, 04, 05, 06, 15, 17, 25, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 63, 65, 66 e 69,
Grupo 2 – Instrumentais: 01, 02, 03, 46, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 92 e 98,
Com o valor global de R$**96.566,55 (Noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),**

Tabatinga (AM), 18 de novembro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 10 de maio de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6097A7FA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE ARP 022-2019

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 022/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 10 de maio de 2019, Edição nº 2354 e Código Identificador: BC61B428.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga.**
ONDE SE LÊ: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 70 e 72,
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

LEIA-SE: WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 70 e 72,
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**
ONDE SE LÊ: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 22.636.233/0001-18, estabelecida na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 01, 04, 05, 06, 15, 17, 25, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 63, 65, 66 e 69,
Grupo 2 – Instrumentais: 01, 02, 03, 46, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 92 e 98,
Com o valor global de R$**74.437,35 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos),**
Grupo 2 – Instrumentais: 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 60, 79, 84, 86, 87, 91 e 96,
Com o valor global de R$ **119.547,88 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**
LEIA-SE: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI -EPP sob o CNPJ nº 22.636.233/0001-18, estabelecida na Rua Travessa Maceió, 265, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, vencedora dos seguintes itens:
Grupo 1 – Insumos: 01, 04, 05, 06, 15, 17, 25, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 63, 65, 66 e 69,
Grupo 2 – Instrumentais: 01, 02, 03, 46, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 92 e 98,
Com o valor global de R$**96.566,55 (Noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),**

Tabatinga (AM), 18 de novembro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 10 de maio de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9300A0BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO - BOLSA UNIVERSITÁRIA 2019

O **Município de Tefé – Amazonas**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, TORNA PÚBLICA a **retificação na Relação dos Acadêmicos que tiveram suas Bolsas renovadas após o Recadastramento**, através de Lista Complementar, conforme o artigo 12 das Disposições Finais, do Edital 001/2018 e 2019 do Programa Bolsa Universitária. Dos 296 beneficiários anteriormente, recadastraram-se inicialmente 250, e na presente retificação mais 6, no total geral de bolsas renovadas 256.

Nº	NOMES DOS BOLSISTAS
1	DIANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
2	ELDÊNIA CLEMENTINO DE SOUZA
3	FERNANDA DE LIMA MARTINS
4	MICAEL DE SOUZA SANTOS
5	PÂMELA DOS ANJOS FERREIRA
6	VIVIANE TERESA DE OLIVEIRA MAIA

MAURILANDI RAMOS GUALBERTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto de Nº 181/2019 - GPMT

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7F4A09FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2019-TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 051/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 077/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 051/2019, celebrado em 07/08/2019.

2. PARTÍCIPES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e JONATA KURY DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 34.139.448/0001-02.

3. OBJETO: Prestação de Serviços no Transporte Escolar Municipal via Fluvial – PNATE 2019.

4. VALOR GLOBAL:
R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;
Funcional/Programático: 12.361.0062.2.050; 12.365.0062.2.021
Elemento da Despesa: 3.3.90.33; 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 100;0019.
6. PRAZO DE SERVIÇO:
O prazo de serviço é de 05 (cinco) meses, e se iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 051/2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Tonantins-AM, 07 de agosto de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:AB063F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019-PICK UP

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, cujo objetivo é a eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up – Convênio Federal nº 850937/2017, a realizar-se às 09hs da manhã do dia 6 de dezembro de 2019, na sede da oficial da Prefeitura Municipal, na Rua Gentil Ramos, s/nº, Centro – Tonantins/AM.

O EDITAL está disponível a partir do 18/11/2019 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 60,00 (sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Tonantins/AM, em 13 de novembro de 2019.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B022EB3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2019/PMU-GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) diárias ao Senhor **KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ – Procurador Geral**, para tratar assuntos de interesses desta municipalidade, no período de 17/11/2019 a 24/11/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 632/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 14 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E2EF01C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA ATA Nº 016/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UARINI/AM

Ata 016/2019

Aos seis dias, do mês de novembro, de dois e mil e dezenove, ás quinze horas, na sala dos Conselhos, deu-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA/UARINI, com a presença dos membros do CMDCA, a fim de tratar a seguinte pauta: Apresentação do Projeto DICARA 2020/2022; A presidente Luana Gama Pereira. iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença.e em seguida deu inicio a pauta em questão,a presidente do CMDCA,distribuiu cópias do Projeto com a versão 2020/2022,á todos os conselheiros presentes e realizou a leitura com os mesmos,após a leitura foram realizados alguns questionamentos:as comunidades rurais,atendidas pela versão anterior permanecerá,com a correção no nome da comunidade Canariá que esta escrito Canadá,e quanto ao bairro atendido na área urbana,que deixará de ser o Bairro Santo Antonio e passará a atender o bairro Verde,como forma de expandir o Projeto,disse a presidente do Conselho,Luana Gama Pereira,pois o projeto tem muito a contribuir,com o processo de sanar a vulnerabilidade social e a extrema pobreza no bairro Verde e mais tarde quem sabe poder ajudar outros bairros da sede,ou seja,na área urbana do município,após a colocação da presidente,não houve manifestação contrária por parte dos membros, a Gestora do FUMCAD, Dona Ana Cristina Gomes,também estava presente,e a mesma relatou que estava em comum acordo com os membros deste conselho e achava viável,o projeto DICARA-2020/2022,atender o Bairro Verde,que é um local com índice de vulnerabilidade expressivo,e por fim, a presidente,questionou aos membros se todos estavam em comum acordo com as alterações para o projeto,e todos levantaram a mão concordando,aprovando assim o Projeto DICARA 2020/2022 como pauta em questão.E assim,deu-se por encerrada a reunião,e Eu, Irineide Martins,secretária Executiva,lavrei a presente ata que em seguida será lida e assinada por todos os presentes.

Uarini, 18 de novembro de 2019.

Membros do Cmdca/Uarini:

LUANA GAMA PEREIRA

CLAUDETH SANTOS COSTA

LINO PEREIRA CORDEIRO

ADAYAME LEOCADIO DE OLIVEIRA

MICHELANY GONÇALVES LEITE

MARIA ELILDA DA FONSECA

DANIELE LITAIFF TRINDADE

ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
Gestora do FUMCAD

IRINEIDE MARTINS
Secretária Executiva dos Conselhos da SEMAS

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C3D619F8

GABINETE DO PREFEITO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO FMDCA/UARINI

Nº 001/2019

Instituição: **Fundação Amazonas Sustentável - FAS**
Registro no CMDCA de Uarini:
CNPJ:09.351.359/0001-88
Endereço: Rua Álvaro Braga nº 351 Parque 10 de Novembro
CEP: 69.055-660
Nome do Projeto: Projeto de Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA-2020/2022-Uarini.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Uarini,com base no edital de nº 001/2019 FUMCAD,publicado no diário oficial do município Edição de nº 2291 lançado em 07/02/2019,vem por meio deste autorizar a instituição supracitada a captar de pessoas físicas até 6% imposto devido (Lei 9.532/97) e jurídicas de até 1% imposto devido em nome do CMDCA de Uarini-(Decreto 794/93;Lei 9.532/97) (MP 1.636/97 MP 2.189-49/2001) doações dedutivas do imposto de renda prevista na lei.

Fica registrado que 20% do valor captado fica restrito no FMDCA, para que o conselho possa acompanhar in loco as ações do projeto.

Segundo a legislação em vigor (art. 88 do ECA),os fundos fazem parte das diretrizes da política de atendimento,portanto,compreender o significado e suas relações com a cidadania e orçamento público,são questões importantes para a sociedade na defesa dos seus interesses mais significativos principalmente do público com alto índice de vulnerabilidade social.

Uarini,18 de novembro de 2019.

LUANA GAMA PEREIRA
Presidente do CMDCA de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:388FD7F3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMDCA/UARINI/AM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVA A PROPOSTA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RIBEIRINHOS DA AMAZONIA-DICARA 2020/2022, CONFORME AS DIRETRIZES CONTIDAS NO EDITAL 001/2019/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Uarini/AM, Estado do Amazonas, em cumprimento a Lei Nº 072/2006/PMU, de 14 de Novembro de 2006, que regulamenta a constituição e o funcionamento do CMDCA/UARINI, amparado na Lei Federal nº 8.069,de 13 de julho de 1990-ECA.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Uarini-CMDCA, em plenária Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2019.
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Publico 001/2019/CMDCA, publicado no dia 07 de Fevereiro de 2019,que contem as diretrizes necessárias á participação da Instituições Governamentais e Não Governamentais.

CONSIDERANDO o ART. 90 (Lei 8.069/90).As Entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades.assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes Ribeirinhas da Amazônia-DICARA 2020/2022, apresentado pela Fundação Amazonas Sustentável-FAS, conforme a análise realizada por este Conselho, e norteados pelos **CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO**, do edital 001/2019/CMDCA.

Art. 2º - Emitir Certificado de Autorização de Captação de Recursos para a Fundação Amazonas Sustentável-FAS.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Uarini, 18 de novembro de 2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

LUANA GAMA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/UARINI/AM.

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D2D1283E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2019/PMU-GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 18/11/2019 a 23/11/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 18 de novembro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:7ED3B3F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2019/PMU-GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis;

CONSIDERANDO à Lei nº 12.519/2011, que institui o 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º – FICA TRANSFERIDO o Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, de 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), para o dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme exige o artigo 9º, § 1º, da Constituição Federal;

Art. 2º – DELEGAR aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas, obedecendo aos

critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público, em cumprimento as atividades essenciais conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal;

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração o fiel cumprimento do presente Decreto relativo ao ponto facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 18 de novembro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:10498379

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 047 2019 CMA

PORTARIA Nº 047/2019 – CMA.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação;
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;
Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;
Considerando ainda, que o valor final da proposta é compatível com o praticado no mercado, estando o mesmo em conformidade com os limites da legislação vigente; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas sucessivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2° ADJUDICAR contratação de serviços de engenharia para elaboração do Laudo de Inspeção Predial, Laudo Técnico Levantamento de Insumos, Orçamento e Emissão de ART dos serviços a serem realizados. Determinando suas condições Técnicas e funcionais de conservação, apresentando medidas preventivas e corretivas do Prédio da Câmara Municipal de Apuí- AM.
Art. 3º - O total geral da contratação envolvendo o Processo Licitatório Nº 008/2019 – CPL, modalidade dispensa de Licitação Nº 003/2019 - CPL, é de valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais).

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
Os pagamentos serão executados, de acordo com os serviços realizados e vistoriados e previsão de desembolso no cronograma a seguir, que poderão serem revistos de acordo com o andamento do serviço.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO						
Previsão de Pagamento em três parcelas mediante execução, realização, dos serviços.	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela	
	Visita in loco, medições e levantamento de dados.		Estudo emissão do Laudo Técnico-previa.		Laudo Técnico, planilha de insumos, orçamento e ART.	
	30%	5.040,00	30%	5.040,00	40%	6.720,00
					R$ 16.800,00	

Art. 4º - A Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração da respectiva Carta Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente;

b) empenhar a respectiva despesa deste contrato, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA.

c) estabeleça o devido comunicado a empresa para as providências da assinatura do contrato e ordem de início dos serviços; e,

d) expedir a Ordem de Início dos Serviços.

Art. 5º - Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de Novembro de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2E4EADD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2019-PLC/PMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 044/2019-CPL/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Básicos e Hospitalares, Produtos Odontológicos e Materiais Químicos Cirúrgicos e Laboratoriais, para atender as necessidades do Bloco Único de Custeio da Saúde, Unidade Hospitalar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barreirinha, estado do Amazonas, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02.
Assinatura da Ata: 08/11/2019.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: RANDSON P REIS DOS SANTOS, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
PRODUTOS QUÍMICOS CIRÚRGICOS				
01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, S/REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFICIES E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. MED. APROXIMADAMENTE 14CM X 1,4CM	PCT C/100	1.200	R$ 12,95
02	AGULHA 25 X 08 COM 100 UNID	UNIDADES	7.000	R$ 16,15
03	AGULHA 30 X 8,0 COM 100 UNID.	UNIDADES	7.000	R$ 16,18
04	ÁLCOOL 70% 1L	FRASCOS	3.000	R$ 14,90
05	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTINUAS	PACOTES	500	R$ 44,90
06	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	6.000	R$ 16,30
07	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	6.000	R$ 22,20
08	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M; 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTES	6.000	R$ 23,30
09	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRURGICO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	700	R$ 59,75
10	BURETA EQUIPO	UNIDADES	1.000	R$ 21,50
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO ESTERIL Nº18(GELCO)	UNIDADES	2.400	R$ 2,30
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO ESTERIL Nº 20(GELCO)	UNIDADES	2.400	R$ 2,30
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO ESTERIL Nº22(GELCO)	UNIDADES	2.400	R$ 2,30
14	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO ESTERIL Nº24(GELCO)	UNIDADES	2.400	R$ 2,30
15	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, EM POLIURETANO, TUBO DE DRENAGEM EM POLIPROPILENO C/ DISPOSITIVO P/ COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL P/ EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE. CONTENDO CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL E DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA E COLDRE PROTETOR REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.	UNIDADES	2400	R$ 12,10
16	COPO COLETOR PAR URINA, FEZES E SECREÇÕES, NÃO ESTÉRIL, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM TAMPA, ROSQUEADA, EMABALADO EM INDIVIDUALMENTE (COLETOR UNIVERSAL)	UNIDADES	2.000	R$ 1,20
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UNIDADES	500	R$ 22,10
18	EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, MACROGOTAS.	UNIDADES	10.000	R$ 6,15
19	EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, MICROGOTAS,	UNIDADES	3.000	R$ 6,15
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,50M, TECIDO DE ALGODÃO, ALVEJADO IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/CARACTERISTICA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS, FLEXÍVEL, SUFICIENTE P/ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE	ROLO	2.000	R$ 13,75
21	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 4,0 CM	CX C/24	68	R$ 249,50
22	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 1, TORCIDO, 70CM, AGULHA 4,0CM	CX C/24	68	R$ 249,50
23	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 3,0CM	CX C/24	68	R$ 249,50
24	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 3-0, 70CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA 3,5 CM- OB/GIN.	CX C/24	68	R$ 251,60
25	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. GASTRO.	CX C/24	68	R$ 250,60
26	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 2- 0, MONOFILAMENTAR, 45CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM.	CX C/24	150	R$ 87,70
27	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 3-0, MONOFILAMENTAR, 45CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3,0CM.	CX C/24	150	R$ 87,70
28	FIXADOR SPREY PARA LAMINA DE PCCU	UNIDADES	240	R$ 25,90
29	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	1.000	R$ 6,05
30	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE,	UNIDADES	700	R$ 3,10
31	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE,	UNIDADES	1.400	R$ 3,30
32	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM 11 FIOS	ROLO	280	R$ 119,10
33	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PTC C/100	252	R$ 23,60
34	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA. BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO. 5KG.	UNIDADES	24	R$ 57,50
35	GRAU CIRURGICO 100MM X 100M (BOBINA PARA ESTERIZAÇÃO)	UNIDADES	360	R$ 120,60
36	GRAU CIRURGICO 150MM X 100M (BOBINA PARA ESTERIZAÇÃO)	UNIDADES	360	R$ 341,80
37	GRAU CIRURGICO 200MM X 100M (BOBINA PARA ESTERIZAÇÃO)	UNIDADES	360	R$ 428,60
38	GRAU CIRURGICO 450MM X 100M (BOBINA PARA ESTERIZAÇÃO)	UNIDADES	120	R$ 742,00
39	KIT PCCU TAMANHO P	UNIDADES	600	R$ 5,15
40	KIT PCCU TAMANHO M	UNIDADES	2.500	R$ 5,15
41	KIT PCCU TAMANHO G	UNIDADES	600	R$ 6,50
42	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	CX C/100	120	R$ 69,60
43	LAMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID	CX C/100	120	R$ 69,60
44	LAMINA DE BISTURI Nº 21 COM 100 UNID	CX C/100	120	R$ 69,60
45	LAMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNID	CX C/100	120	R$ 69,60
46	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, CX COM 100 UNID	CAIXAS	1.800	R$ 40,50
47	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CX COM 100 UNID	CAIXAS	2.400	R$ 40,50
48	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CX COM 100 UNID	CAIXAS	2.400	R$ 40,50
49	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	PAR	7.800	R$ 4,10
50	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	6.600	R$ 4,10

51	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	5.600	R$ 4,10
52	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50UNIDADES	CAIXA C/50	1.200	R$ 25,90
53	TORNEIRA MULTIVIA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	3.600	R$ 1,50
54	PRÓ PÉ OU SAPATILHA CIRÚRGICAS, EM NÃO TECIDO, DESCARTAVÉIS, FORMATO QUE PERMITA TODA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA. TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	80	R$ 118,50
55	SCALP Nº 19 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	48	R$ 49,10
56	SCALP Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	72	R$ 49,10
57	SCALP Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	72	R$ 49,10
58	SCALP Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	72	R$ 49,10
59	SCALP Nº 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	72	R$ 49,10
60	SERINGA 1ML	UNIDADES	24.000	R$ 1,15
61	SERINGA 3ML	UNIDADES	36.000	R$ 1,15
62	SERINGA 5ML	UNIDADES	36.000	R$ 1,20
63	SERINGA 10ML	UNIDADES	36.000	R$ 1,40
64	SERINGA 20ML	UNIDADES	36.000	R$ 1,60
65	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 16. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA	UNIDADES	600	R$ 10,60
66	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 18. 100 % SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA	UNIDADES	600	R$ 10,60
67	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL; C/ DUAS VIAS FÊMEAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA, NÚCLEO CENTRAL EM PLÁSTICO OPACO E MANÍPULO COLORIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADES	600	R$ 4,05

Empresa: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.491/0001-86,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
MEDICAMENTOS BÁSICOS				
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UND	3.000	R$ 50,10
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000+100.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.500	R$ 15,50
37	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇAO NASAL	UND	700	R$ 24,80
47	CAVERDILOL 25MG COMPRIMIDO	UND	1000	R$ 2,80
55	CETOCONAZOL 2% XAMPU	UND	600	R$ 15,80
59	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA 0,6U/G + 0,01G/G, BISNAGA COM 20G	UND	600	R$ 30,40
104	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 25MG/ML,	UND	500	R$ 25,80
107	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	UND	500	R$ 31,90
129	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	UND	600	R$ 1,25
PRODUTOS HOSPITALARES				
16	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA 0,6U/G + 0,01G/G, BISNAGA COM 20G	UND	500	R$ 36,60
42	OXITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	3.500	R$ 30,00

Empresa: J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.22/0001-05,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
MEDICAMENTOS BÁSICOS				
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	UND	6.000	R$ 8,95
02	ACEBROFILINA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 120ML.	UND	6.000	R$ 10,60
03	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML INJETAVEL	UND	4.000	R$ 10,15
04	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	UND	1.500	R$ 11,80
05	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R$ 1,40
06	ACICLOVIR 50MG/G CREME, BISNAGA 15 GRAMAS	UND	2.000	R$ 6,80
07	ÀCIDO ACETILSALICILICO - AAS	UND	240.000	R$ 0,15
08	ÁCIDO SALICÍLICO 50 MG/G (5%) CREME	UND	400	R$ 25,50
09	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	UND	3.600	R$ 5,20
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO C/20ML	UND	8.000	R$ 4,25
11	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,95
12	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20ML	UND	4.800	R$ 19,00
13	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,85
14	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML	UND	7.000	R$ 1,00
15	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	48.000	R$ 3,20
16	ALBENDAZOL 400MG/ML, SUSPENSÃO	UND	6.000	R$ 3,50
17	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO	UND	240.000	R$ 0,90
18	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML, FRASCO PARA 60 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	12.000	R$ 13,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R$ 7,40
21	AMPICILINA 500 MG, COMPRIMIDO	UND	72.000	R$ 0,75
22	AMPICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML, FRASCO PARA 150ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	3.600	R$ 8,50
23	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,50
24	ATENOLOL 100 MG, COMPRIMIDO	UND	48.000	R$ 0,60
25	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	UND	72.000	R$ 2,65
26	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO PARA 15ML APÓS RECONSTUIÇÃO, MAIS FRASCO DEDILUENTE E SERINGA DOSADORA	UND	4.800	R$ 15,50
27	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,80
28	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,55
29	BENZILPENICILINA BENZAZTINA 1.200.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO IJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 14,50
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	2.400	R$ 10,50
32	BECLOMETASONA 50MCG PARA INALÇAO NASAL	UND	500	R$ 12,20
33	BENZOATO DE BENZILA EMULÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 80ML	UND	3.600	R$ 8,85
34	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25MG/ML, FRASCO C/20ML	UND	700	R$ 5,25
35	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL E NEBULIZAÇÃO GOTAS, FRASCO C/20ML	UND	700	R$ 4,80
36	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇAÕ ORAL	UND	3600	R$ 3,65
38	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	4.800	R$ 4,30
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 1,50
40	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO	UND	6.000	R$ 15,40
41	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,23
42	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO 100ML	UND	300	R$ 16,10
43	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	UND	36.000	R$ 2,10
44	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO	UND	2.000	R$ 2,20

45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UND	3000	R$ 1,80
46	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	UND	3000	R$ 2,45
48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIIFEROL , 500MG+400UI COMPRIMIDO	UND	60.000	R$ 2,60
49	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	UND	500	R$ 3,55
50	CEFALEXINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	240.000	R$ 1,80
51	CEFALEXINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML, FRASCO PARA CADA 100ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	7.000	R$ 19,30
52	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	2.000	R$ 20,20
53	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	UND	48.000	R$ 1,05
54	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G	UND	8.000	R$ 7,90
56	CIPROFLOXACINO 500MG (CLORIDRATO), COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,90
57	CIPROFLOXACINO COLIRIO OFATALMICO	UND	2.000	R$ 41,80
58	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	UND	600	R$ 1,15
60	CLARITROMICINA, 50MG/MG	UND	300	R$ 109,50
61	CLARITROMICINA, 250MG	UND	3.000	R$ 5,90
62	CLINDAMICINA 150MG COMPRIMIDO	UND	3.000	R$ 3,40
63	CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	UND	6.000	R$ 4,25
64	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	300	R$ 10,70
65	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	UND	2000	R$ 0,50
66	CLOBAZAM 10MG	UND	1000	R$ 1,25
67	CLOBAZAM 20MG	UND	600	R$ 2,25
68	CLOPIDOGREL 75MG	UND	700	R$ 1,35
69	CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL, 4MG/ML, FRASCO 10ML	UND	400	R$ 10,30
70	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG, COMPRIMIDO	UND	2000	R$ 2,85
71	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	UND	6000	R$ 0,50
72	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	UND	1000	R$ 3,75
73	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG, COMPRIMIDO	UND	4.800	R$ 3,45
74	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG COMPRIMIDO	UND	720	R$ 3,60
75	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO	UND	500	R$ 2,95
76	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	8.000	R$ 6,95
77	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	8.000	R$ 9,60
78	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	60.000	R$ 0,30
79	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,40
80	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, COMPRIMIDO	UND	60.000	R$ 0,85
81	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO GOTAS	UND	6.000	R$ 4,60
82	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	4.000	R$ 4,15
83	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG, COMPRIMIDO	UND	12.000	R$ 0,60
84	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	UND	72.000	R$ 0,45
85	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	UND	720	R$ 2,10
86	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UND	400	R$ 2,80
87	CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	UND	400	R$ 1,70
88	CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	UND	400	R$ 2,35
89	DEXAMETASONA CREME 1MG/G, BISNARGA 1/10G	UND	8.000	R$ 5,30
90	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 10ML	UND	2.000	R$ 14,50
91	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR, FRASCO C/120ML MAIS COPO MEDIDA GRADUADO	UND	6.000	R$ 6,40
92	DEXAMETASONA 4MG/ML (ACETATO OU FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	UND	6.000	R$ 4,65
93	DESXAMETASONA 4MG ,COMPRIMIDO	UND	20.000	R$ 0,80
94	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO	UND	4.800	R$ 1,30
95	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO	UND	4.800	R$ 1,00
96	DICLOFENACO25 MG/ML (SAL SÓDICO), INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	UND	6.000	R$ 3,15
97	DICLOFENACO SÓDICO 50MG, COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,35
98	DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,25
99	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/20ML.	UND	8.000	R$ 3,15
100	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2ML	UND	6.000	R$ 2,30
101	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO	UND	6.000	R$ 0,60
102	DOXICLINA 100MG	UND	1.000	R$ 0,85
103	ERITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	3.000	R$ 2,45
105	ESPIRONALACTONA 25MG, COMPRIMIDO	UND	4.000	R$ 1,25
106	ESPIRONALACTONA 100MG, COMPRIMIDO	UND	2.000	R$ 2,00
108	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDO	UND	3000	R$ 1,30
109	FENOBARBITAL 40MG/ML, FRASCO 20ML	UND	300	R$ 13,80
110	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO	UND	36.000	R$ 1,35
111	FENOBRIBRATO 200MGCOMPRIMIDO	UND	600	R$ 4,20
112	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA	UND	72.000	R$ 2,50
113	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/60ML MAIS SERINGA DOSADORA GRADUADA	UND	3.000	R$ 13,25
114	FOSFATO DE CODEINA 30MG COMPRIMIDO	UND	300	R$ 1,65
115	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	UND	60.000	R$ 0,45
116	FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETAVEL	UND	1.000	R$ 1,75
117	GENTAMICINA 40MG/2ML (80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	4.000	R$ 11,25
118	GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA	UND	600	R$ 18,20
119	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	UND	240.000	R$ 0,20
120	GLICOSE 25,00% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	UND	2.400	R$ 1,50
121	GLICOSE 50,00% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	UND	2.400	R$ 1,50
122	GLICAZIDA 60MG	UND	4.000	R$ 5,25
123	HIDRALAZINA 25MG, COMPRIMIDO	UND	2.000	R$ 1,95
124	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,35
125	HIDROCORTIZONA 100MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.500	R$ 7,70
126	HIDROCORTIZONA 500MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.500	R$ 16,50
127	HIDROCORTISONA CREME 10MG/G (1%)	UND	300	R$ 14,20
128	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/100ML.	UND	4.800	R$ 10,60
130	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	UND	4.800	R$ 2,65
131	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	60	R$ 15,50
132	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,45
133	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS, C/20ML	UND	7.000	R$ 5,70
134	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,85
135	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10%,FRASCO 1000ML	UND	300	R$ 46,70
136	ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	600	R$ 0,95
137	IVERMECTINA 6MG ,COMPRIMIDO	UND	4000	R$ 8,90
138	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UND	7000	R$ 1,80
139	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	UND	3000	R$ 4,70

140	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	UND	7000	R$ 4,25
141	LOSARTANA POTASSICA 50MG, COMPRIMIDO	UND	240.000	R$ 0,20
142	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	UND	4.800	R$ 7,40
143	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UND	48.000	R$ 0,80
144	LIDOCAINA 2% INJETAVEL	UND	300	R$ 10,10
145	LICOCAINA GELEIA 2% GEL	UND	400	R$ 7,50
146	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	R$ 8,20
147	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDO	UND	72.000	R$ 0,45
148	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/100ML	UND	7.000	R$ 6,90
149	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,55
150	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,45
151	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	UND	24.000	R$ 1,05
152	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO C/30ML, MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	3.000	R$ 6,70
153	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	UND	15.000	R$ 3,25
154	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	UND	120.000	R$ 0,80
155	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/120ML	UND	4.800	R$ 15,40
156	METRONIDAZOL GELEIA/CREME (USO GINECOLÓGICO) 100MG/G, BISNAGA 50G+APLICADOR	UND	7.000	R$ 18,60
157	METOTREXATO 2,5 MG CMPRIMIDO	UND	600	R$ 1,65
158	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UND	500	R$ 1,50
159	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	UND	1.000	R$ 1,05
160	NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO	UND	30.000	R$ 2,00
161	NIFEDIPINO 10MG, LIBERAÇÃO IMEDIATA SUB-LINGUAL, CÁPSULA	UND	2.000	R$ 1,15
162	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,40
163	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,70
164	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/50ML, MAIS CONTA-GOTAS	UND	2.000	R$ 11,70
165	NISTATINA 25.000UI/ML, CREME GINECOLÓGICO, BISNAGA 60G + 14 APLICADORES	UND	7.000	R$ 14,70
166	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO	UND	7.000	R$ 8,60
167	NITRATO DE MICONAZOL CREME GINECOLÓGICO	UND	3.600	R$ 12,20
168	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	UND	800	R$ 1,40
169	ÓLEO MINERAL, FRASCO C/100ML	UND	1200	R$ 10,10
170	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA	UND	96.000	R$ 0,45
171	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO C/15ML	UND	6.000	R$ 4,15
172	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	96.000	R$ 0,45
173	PASTA D"ÁGUA, FRASCO COM 120G	UND	600	R$ 10,60
174	PERMETRINA LOÇÃO 10MG/G, FRASCO C/60ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO	UND	2.000	R$ 12,80
175	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (COMPLEXO B)	UND	3.600	R$ 12,00
176	PILIVITAMINICO COMPRIMIDO REVESTIDO, CONTENDO VITAMINA B1 C/5MG, B2 C/2MG, B3 C/20MG, B5 C/2,76 A 3MG E B6 C/2MG. (COMPLEXO B)	UND	96.000	R$ 0,55
177	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS, CONTENDO 10MG DE CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), 2,5 MG DE FOSFATO DE SÓDIO (VITAMINA B2), 2,5MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), 30 MG DE NICOTINAMIDA, 6MG DE D-PANTENOL POR 2ML, FRASCO COM 20ML. (COMPLEXO B)	UND	2.000	R$ 7,80
178	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL XAROPE, CONTENDO 5MG DE CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), 2 MG VITAMINA B2 - FOSFATO DE SÓDIO E DE VITAMINA B6 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,0,25MG DE BIOTINA, 20 MG DE NICOTINAMIDA E 3MG DE D-PANTENOL POR 10ML, FRASCO COM 100ML. (COMPLEXO B)	UND	4.800	R$ 13,10
179	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	UND	24.000	R$ 0,95
180	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	UND	48.000	R$ 1,00
181	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG, COMPRIMIDO	UND	24.000	R$ 0,50
182	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	700	R$ 6,90
183	RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,45
184	RANITIDINA 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	3.600	R$ 4,25
185	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UND	60	R$ 30,70
186	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	UND	1.000	R$ 1,00
187	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UND	1.000	R$ 1,05
188	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	UND	800	R$ 1,10
189	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	UND	24.000	R$ 1,40
190	SECNIDAZOL 450 MG SUSPENSÃO ORAL	UND	4.800	R$ 11,50
191	SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO	UND	720	R$ 4,10
192	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UND	720	R$ 1,00
193	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UND	3.600	R$ 3,80
194	SIVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	UND	96.000	R$ 0,45
195	SORO FISIOLÓGICO 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	3600	R$ 8,50
196	SORO FISIOLÓGICO 250 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	R$ 7,20
197	SORO GLICOSADO 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	360	R$ 11,40
198	SORO GLICOSADO 250 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	360	R$ 9,00
199	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE SÓDIO E CITRATO DE POTÁSSIO.	UND	8.000	R$ 2,60
200	SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE AEROSOL	UND	100	R$ 40,00
201	SULFATO DE POLOMIXINA B + LIDOCAINA SUSPENSAÇÃO OTOLOGICA	UND	700	R$ 10,50
202	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG, COMPRIMIDO	UND	84.000	R$ 0,85
203	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/100ML MAIS COPO-MEDIDA GRADUADO	UND	4.800	R$ 11,00
204	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA, BISNAGA C/15G	UND	7.000	R$ 5,50
205	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/30ML	UND	3.600	R$ 10,60
206	SULFATO FERROSO C/APROXIMADAMENTE 40MG DE FERRO ELEMENTA (FERRO ++), COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	120.000	R$ 0,40
207	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG /G CREME	UND	200	R$ 12,80
208	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO	UND	2.000	R$ 1,20
209	TRAMADOL 50MG, COMPRIMIDO	UND	500	R$ 2,20
210	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML, FRASCO 100ML	UND	300	R$ 13,50
211	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO	UND	5.000	R$ 2,35
212	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO	UND	3.000	R$ 4,10
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
01	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRURGICO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	448	R$ 61,70
02	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (CADA PACOTE 3 UNIDADES)	PCTS	600	R$ 21,50
03	ADAPTADOR DE BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADES	30	R$ 16,60
04	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL (SISTEMA 02 EM 1)	FRASCOS	240	R$ 212,20
05	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÕES	180	R$ 30,75
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXAS	340	R$ 94,70
07	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	CAIXAS	260	R$ 94,70
08	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXAS	260	R$ 94,70
09	AGULHA GENGIVAL MÉDIA	CAIXAS	260	R$ 94,70
10	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR)	FRASCOS	70	R$ 95,25
11	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH EXTRA FINO	CAIXAS	200	R$ 30,10

12	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH FINO	CAIXAS	200	R$ 30,10
13	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH REGULAR	CAIXAS	300	R$ 30,10
14	ANESTESICO ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR , TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	600	R$ 256,20
15	ANESTASICO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR , TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	600	R$ 240,10
16	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR , TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	600	R$ 226,80
17	ANESTESICO PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR , TUBETES DE VIDRO	CAIXAS	400	R$ 238,30
18	ANESTESICO TOPICO POMADA USO ORAL, COM SABOR	UNIDADES	300	R$ 15,50
19	BABADOR DESCARTAVEL	UNIDADES	3600	R$ 0,30
20	BICARBONATO DE SÓDIO	POTE	200	R$ 25,90
21	BORRACHAS PARA ACABAMENTO ENHANCE MISTA	CAIXAS	156	R$ 157,50
22	BROCA 1012	UNIDADES	600	R$ 10,60
23	BROCA 1012 HL	UNIDADES	600	R$ 10,60
24	BROCA 1013	UNIDADES	600	R$ 10,60
25	BROCA 1014	UNIDADES	600	R$ 10,60
26	BROCA 1014 HL	UNIDADES	600	R$ 10,60
27	BROCA 1015	UNIDADES	600	R$ 10,60
28	BROCA 1016	UNIDADES	600	R$ 10,60
29	BROCA 1016 HL	UNIDADES	600	R$ 10,60
30	BROCA 11 ½	UNIDADES	600	R$ 10,60
31	BROCA 2082	UNIDADES	600	R$ 10,60
32	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1	UNIDADES	600	R$ 16,00
33	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 2	UNIDADES	600	R$ 16,00
34	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 3	UNIDADES	600	R$ 16,00
35	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 4	UNIDADES	600	R$ 16,00
36	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 5	UNIDADES	600	R$ 16,00
37	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 6	UNIDADES	600	R$ 16,00
38	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 8	UNIDADES	600	R$ 16,00
39	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FGOS 02	UNIDADES	600	R$ 26,10
40	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FGOS 04	UNIDADES	600	R$ 26,10
41	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FGOS 08	UNIDADES	600	R$ 26,10
42	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FGOS 700	UNIDADES	600	R$ 26,10
43	BROCA CIRURGICA 701	UNIDADES	500	R$ 42,40
44	BROCA CIRURGICA 702	UNIDADES	500	R$ 42,40
45	BROCA CIRURGICA 703	UNIDADES	500	R$ 42,40
46	BROCA CIRURGICA ZECRIA	UNIDADES	500	R$ 52,30
47	BROCA CONE INVERTIDO 33 ½	UNIDADES	500	R$ 15,80
48	BROCA ENDODONTICA ENDO Z	UNIDADES	200	R$ 89,30
49	BROCAS DE ACABAMENTO F E FF (KIT)	KIT	800	R$ 138,90
50	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL	PCTS	300	R$ 11,90
51	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	CAIXAS	200	R$ 83,60
52	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5CM DOBRADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM²,	PCTC/500	2.000	R$ 68,80
53	OBTURADOR PROVISORIO	CAIXAS	100	R$ 28,00
54	CUNHA DE MADEIRA	CAIXAS	20	R$ 56,30
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	CAIXAS	200	R$ 231,40
56	DISCO DE POLIMENTO E ACABAMENTO 4 GRANULAÇÕES	CAIXAS	100	R$ 203,50
57	ENHANCE KIT DE ACABAMENTO DE RESINA	KIT	152	R$ 196,70
58	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA	UNIDADES	780	R$ 4,60
59	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UNIDADES	780	R$ 4,60
60	EUGENOL LÍQUIDO	FRASCO	60	R$ 88,40
61	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON AGULHADO	CAIXAS	500	R$ 88,40
62	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON AGULHADO	CAIXAS	500	R$ 88,40
63	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA AGULHADO	CAIXAS	500	R$ 88,40
64	FIO DE SUTURA 4-0 SEDA AGULHADO	CAIXAS	500	R$ 88,40
65	FIO DENTAL 500 M	UNIDADES	200	R$ 27,40
66	FLÚOR EM GEL ACIDULADO 200 ML	UNIDADES	800	R$ 17,20
67	FLÚOR EM GEL NEUTRO 200 ML	UNIDADES	800	R$ 17,20
68	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500 1000ML	FRASCOS	200	R$ 68,80
69	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCTS	300	R$ 22,20
70	HEMOSTOP ESPONJA	PCTS	200	R$ 61,00
71	HEMOSTOP LIQUIDO	UNIDADES	60	R$ 42,20
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	CAIXAS	100	R$ 14,50
73	INTERIM	CAIXAS	60	R$ 72,00
74	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURAÇÃO	CAIXAS	300	R$ 95,90
75	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURAÇÃO	CAIXAS	400	R$ 212,40
76	MATRIZ AÇO 5MM	UNIDADES	800	R$ 4,70
77	MATRIZ AÇO 7MM	UNIDADES	800	R$ 4,70
78	OXIDO DE ZINCO (PÓ)	FRASCOS	40	R$ 28,00
79	PARAMONOCLOROFENOL	CAIXAS	40	R$ 20,20
80	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	CAIXAS	150	R$ 57,20
81	PASTA PROFILÁTICA	CAIXAS	300	R$ 17,90
82	PEDRA POMES	FRASCO	60	R$ 19,00
83	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 1 DENTINA	UNIDADES	170	R$ 77,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 2 DENTINA	UNIDADES	170	R$ 1,05
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3 DENTINA	UNIDADES	260	R$ 77,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 1 ESMALTE	UNIDADES	260	R$ 77,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 2 ESMALTE	UNIDADES	260	R$ 77,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3 ESMALTE	UNIDADES	340	R$ 77,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 ESMALTE	UNIDADES	340	R$ 77,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 2 ESMALTE	UNIDADES	80	R$ 77,00
91	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 ESMALTE	UNIDADES	80	R$ 77,00
92	ROLETE DE ALGODÃO N° 2	PCTS	1.000	R$ 7,30
93	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE 2,5% (HIPOCLORITODE SÓDIO)	FRASCOS	30	R$ 18,80
94	SPRAY LUBRIFICANTE PARA MOTOR ALTA/ BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADES	150	R$ 62,20
95	SUGADOR DE CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA C/40	CAIXAS	1000	R$ 139,60
96	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/40	PCTES C/40	3.000	R$ 16,20
97	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADES	80	R$ 4,30
98	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	CAIXAS	250	R$ 42,20
99	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA	PCTS	250	R$ 29,50

100	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE	PCTS	300	R$ 11,00
101	TRICRESOL FORMALINA	CAIXAS	60	R$ 14,10
PRODUTOS HOSPITALARES				
01	ADRENALINA (EPINEFRINA, BITARTARATO OU CLORIDRATO) 1MG/ML AMPOLA DE 1ML	UND	2.800	R$ 11,70
02	AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA DE 2ML	UND	2.888	R$ 10,10
03	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML INJETAVEL	UND	2.100	R$ 10,30
04	AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML (100MG) AMPOLA DE 2ML	UND	1.400	R$ 15,00
05	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3ML	UND	700	R$ 9,80
06	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML AMPOLA	UND	700	R$ 10,30
07	BENZILPENICILINA BENZAZTINA 1.200.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO IJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 15,30
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 11,00
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000+100.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 16,40
10	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25MG/ML, FRASCO C/20ML	UND	1.000	R$ 5,30
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL E NEBULIZAÇÃO GOTAS, FRASCO C/20ML	UND	800	R$ 5,90
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	12.000	R$ 4,40
13	CEFALOTINA 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	4.000	R$ 12,00
14	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA	UND	4.500	R$ 20,40
15	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML FRASCO OU BOLSA 100ML	UND	4.200	R$ 71,60
17	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	UND	7.000	R$ 13,30
18	CLINDAMICINA (FOSFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML	UND	4.000	R$ 13,30
19	DEXAMETASONA 4MG/ML (ACETATO OU FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	UND	12.600	R$ 4,70
20	DICLOFENACO25 MG/ML (SAL SÓDICO), INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	UND	8.000	R$ 3,20
21	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2ML	UND	11.000	R$ 2,60
22	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML	UND	700	R$ 2,60
23	FITOMENADIONA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	4.200	R$ 9,10
24	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	UND	28.700	R$ 8,10
25	FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO	UND	700	R$ 2,75
26	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	4.500	R$ 25,90
27	GENTAMICINA 40MG/2ML (80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	4.000	R$ 13,80
28	GLICOSE 25,00% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	UND	7.000	R$ 19,30
29	GLICOSE 50,00% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	UND	4.200	R$ 1,75
30	HIPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5ML	UND	300	R$ 28,00
31	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UND	1.500	R$ 25,50
32	HIDROCORTIZONA 100MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 8,00
33	HIDROCORTIZONA 500MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 18,20
34	LIDOCAINA 2% (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR) EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO AMPOLA 20ML	UND	140	R$ 21,10
35	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	10.000	R$ 6,00
36	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO	UND	1.680	R$ 11,80
37	METILERGOMETRINA 0,125MG, DRÁGEA	UND	7.000	R$ 1,75
38	METILERGOMETRINA (ERGOMETRINA/ERGONOVINA) 0,2MG/ML SOLUÇÃO	UND	2.800	R$ 8,80
39	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	350	R$ 15,10
40	ONDAZSETRONA INJETÁVEL	UND	1.500	R$ 46,30
41	OXACILINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA	UND	7.000	R$ 11,00
43	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	3.000	R$ 7,50
44	RANITIDINA 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	10.000	R$ 4,80
45	SORO RINGER LACTATO 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.320	R$ 15,10
46	SORO FISIOLÓGICO 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1.200	R$ 9,40
47	SORO FISIOLÓGICO 250 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	R$ 249,00
48	SORO GLICOSADO 500ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	840	R$ 11,80
49	SORO GLICOSADO 250ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	R$ 9,60
50	TENOXICAM, PÓ PARA SOLUÇÕA INJETÁVEL 20MG, FRASCO-AMPOLA 12ML	UND	3.000	R$ 15,50
51	TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	6.000	R$ 15,20
MATERIAIS LABORATÓRIAIS				
01	AMILASE - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA AMÍLASE EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APLICAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA. KIT PARA 200 TESTES.	KIT	30	R$ 598,50
02	ANTICOAGULANTE FLUORETO 500ML, SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO PARA ADICIONAR AO SANGUE, PERMITINDO O USO DO PLASMA PARA QUANTIFICAÇÃO DA GLICOSE. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE.	FRASCO	28	R$ 62,40
03	ASLO - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA 0, NO SORO HUMANO NÃO DILUIDO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.	KIT	28	R$ 187,80
04	AZUL DE METILENO, SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFFER, PARA COLORAÇÃO DE FUNDO EM ESFREGAÇOS CORADOS PREVIAMENTE SEGUNDO ZIEHL, ME FRASCO DE VIDRO, COM ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA COM 500ML.	FRASCO	42	R$ 82,70
05	BILIRRUBINA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DAS BILIRRUBINAS PRESENTES NO SORO OU PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA MANUAL E AUTOMÁTICO.	KIT	42	R$ 128,25
06	CÁLICE DE HOLLFFMAN 125ML. DESCARTÁVEL PARA EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES.	UNIDADE	2000	R$ 4,75
07	COLESTEROL TOTAL - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL TOTAL PRESENTES NO SORO OU PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA ENZIMÁTICO, FRASCOS COM 250ML. APLICAÇÃO MANUAL.	KIT	60	R$ 95,90
08	CORANTE PANOTICO	KIT	36	R$ 64,10
09	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80ML, OPACO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA DE FABRICANTE IMPRESSA NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.	UNIDADE	14000	R$ 0,65
10	CREATINA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATINA PRESENTES NO SORO, PLASMA OU URINA, PELO SISTEMA ENZIMÁTICO, 2 FRASCOS COM 100ML	KIT	60	R$ 90,00
11	EDTA - SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE DE ÁCIDO ETILENDIAMINOTETRACÉTICO DISÓDICO - EDTA, A 5% PARA USO EM HEMATOLOGIA, EM FRASCO CONTA GOTAS DE 20ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	KIT	30	R$ 41,70
12	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO MEDIA	FRASCO	42	R$ 9,20
13	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO PEQUENA	UNIDADE	42	R$ 6,70
14	FATOR REUMATÓIDE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DOS FATORES REUMATÓIDES - LÁTEX, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES	KIT	50	R$ 137,80
15	FITA TESTE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA DETECÇÃO DE NÍVEIS DE GLICOSE DE 20 A 600MG/DL EM SANGUE CAPILAR. AS TIRAS DEVEM POSSUIR ELETRODO DE COMPENSAÇÃO QUE ELIMINA SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES TASI COMO VITAMINA C E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS	UNIDADE	20000	R$ 4,60
16	FUCSINA FENICADA - SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA SEGUNDO ZIEHL, PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE, EM FRASCO DE VIDRO, COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 1000ML	FRASCO	30	R$ 56,80
17	GIEMSA CORANTE	LITRO	30	R$ 69,50
18	GLICOSE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	KIT	60	R$ 199,60
19	HEMOGLOBINA GLICADA ENZIMÁTICO	KIT	14	R$ 372,80
20	KIT PARA DETECÇÃO RÁPIDA, POR LÁTEX, DO ANTIÍGENO DO ROTAVIRUS EM AMOSTRA	TESTE	28	R$ 364,80
21	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, (TESTE SEM NECESSIDADE DE DIETA ALIMENTAR DO PACIENTE). KIT COM 25 TESTES (PACKS)	KIT	28	R$ 258,40
22	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDIDINDO 26 X 76 MM, COM EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE	6.000	R$ 97,60
23	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 26 X 26 MM, LISA	UNIDADE	1500	R$ 0,17

24	LAMÍNULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE NEWBAUER, DIÂMIETRO 20 X 26MM, EMBALADAS AOS PARES	UNIDADE	120	R$ 6,00
25	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCOPI, MEDINDO 24 X 24MM	UNIDADE	4000	R$ 0,10
26	LNCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, EM MICROCOLETA DE SANGUE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2800	R$ 1,25
27	LÍQUIDO DE TURK PARA DILUIÇÃO DE SANGUE HUMANO DESTINADO À CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, EM FRASCO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500ML	FRASCO	30	R$ 46,20
28	LUGOL - SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE A 3% EM FRASCO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500ML	FRASCO	28	R$ 66,90
29	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	UNIDADE	56	R$ 52,00
30	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, LÍMPIDO, QUE PERMITA A OBSERVAÇÃO MICROSCÓPICA COM NITIDEZ E SEM INTERFERENTES, FACILMENTE REMOVÍVEL DAS OBJETIVAS DE IMERSÃO PELOS SOLVENTES INDICADOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO DE 90 A 120 ML, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	28	R$ 34,70
31	PARASITOFILTRO - FILTRO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - EPF, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.400	R$ 1,50
32	PCR - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA PROTEÍNA C REATIVA - PCR, NO SORO HUMNAO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM SENSIBILIDADE DE 6,5MG/L, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES	KIT	42	R$ 179,90
33	PONTEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA, NA COR AMARELA COM VOLUME VARIÁVEL ENTRE 10 A 200UL	UNIDADE	3000	R$ 0,50
34	PONTEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA, NA COR AMARELA COM VOLUME VARIÁVEL ENTRE 500 A 1000UL	UNIDADE	3.000	R$ 0,80
35	PROTEÍNAS TOTAIS. CONJUNTO DE REAGENTE E PADRÃO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS NO SORO E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO. FRASCO COM 500ML	KIT	28	R$ 103,10
36	PSA IMUNO RAPIDO	KIT	100	R$ 318,70
37	REAGENTE ANTI-A, PARA CLASSIFICAÇÃO DO DISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES	UNIDADE	42	R$ 35,70
38	REAGENTE ANTI-AB, PARA CLASSIFICAÇÃO DO DISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES	UNIDADE	42	R$ 35,60
39	REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO DISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES	UNIDADE	42	R$ 35,70
40	REAGENTE DE COLORAÇÃO GRAM P/USO EM MICROBIOLOGIA. APRESENTAÇÃO KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML CADA	KIT	28	R$ 97,10
41	RH NEGATIVO - REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	UNIDADE	28	R$ 61,10
42	TESTE DE GRAVIDEZ - DETERMINAÇÃO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA E SEMI-QUALITATIVA DA FRAÇÃO BETA DA GONODOTROFINA CORIONICA HUMANA, COM A FORMAÇÃO DE UMA REAÇÃO ANTIGENO-ANTICORPO, EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, REAÇÃO COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25MLU/ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO Nº DO LOTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOAGEM APRESENTAÇÃO COM 100 TIRAS OU 2 DE 50 CADA.	KIT	100	R$ 61,40
43	TIRA REATIVA PARA EXAME QUIMICO DA URINA, COM NO MINÍMO 11 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE.	UNIDADE	10000	R$ 0,70
44	TRANSAMINASE - TGO, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.	KIT	30	R$ 122,30
45	TRANSAMINASE - TGP, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.	KIT	30	R$ 122,20
46	TRIGLICERÍDEOS - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS TRIGLICERÍDEOS PRESENTES NO SORO E PLASMA HUMANO, PELO SISTEMA COLORIMÉTRICO, KIT COM 2 FRASCOS COM 100 ML CADA. PARA MANUAL E AUTOMATICO.	KIT	60	R$ 444,10
47	TUBO A VÁCUO 13X100MM, ASPIRAÇÃO DE 5ML, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, GEL SEPARADOR ME BASE DE ACRILICO COM DISPENSAÇÃO EM FORMA DE L E ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELO OURO. TUBO CERTIFICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM DROGAS TERAPÊUTICAS E ANÁLITOS ESPERCIAIS E ESTUDOS DE CONGELAMENTO. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. REGISTRO DO M.S. E COLUME DE ASPIRAÇÃO	UNIDADE	8400	R$ 1,50
48	TUBO A VÁCUO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, COM FLUORETO DE SÓDIO EDTA JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO (CONTEÚDO POR TUBO: 6MG DE FLUORETO DE SÓDIO E 12MG EDT Nº2). TUBO NÃO SILICONADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR CINZA. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. REGISTRO DO M.S. E VOLUME DE ASPIRAÇÃO	UNIDADE	8400	R$ 1,50
49	TUBO A VÁCUO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 9 A 10ML, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, SEM ANTICOAGULANTE. TUBO NÃO SILICONADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR VERMELHA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. REGISTRO DO M.S. E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	UNIDADE	12000	R$ 1,50
50	TUBO A VÁCUO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13 X 75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTERIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, COM EDTA K2 OU K3 JATERADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO (CONTENDO POR TUBO: 3,6MG DE EDTA). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATALÓGO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	UNIDADE	12000	R$ 1,50
51	TUBO CAPILAR COPM HEPARINA PARA UTILIZAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO MICRO=HEMATÓCRITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 MM DE COMPRIMENTO, 1,40 A 1,60 MM DE DIÂMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA EXTREMIDADE NA COR VERMELHA. FRASCO COM 500 UNIDADES	UNIDADE	42	R$ 31,50
52	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA UITLIZAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM DE COMPRIMENTO, 1,10 A 1,50 DE DIÂMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA EXTREMIDADE NA COR VERMELHA. FRASCO COM 500 UNIDADES.	FRASCO	28	R$ 28,60
53	URÉIA - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA URÉIA PRESENTES NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO COLOMÉRICO-ENZIMÁTICO, CONTENDO PADRÃO E REAGENTES NECESSÁRIOS PARA DETERMINAÇÃO DE NO MINIMO 200 TESTES.	FRASCO	42	R$ 122,20
54	VDRL - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PELA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, DAS REAGINAS DA SSÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LCR HUMANO, PELO MÉTODO DE FLOCULAÇÃO, DO TIPO VDRL, FRASCO COM 5ML DO ANTÍGENO	KIT	42	R$ 193,00

O valor global registrado para as Empresas vencedoras: **RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08**, **de acordo com a planilha de Produtos Químico-Cirúrgicos**: para os itens de 01 a 67, com o valor total anual estimado de R$ 2.196.414,40 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); para Empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.491/0001-86, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens 19, 31, 37, 47, 55, 59, 104, 107 e 129, com o valor total anual estimado de R$ 251.030,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens 16 e 42, com o valor total anual estimado de R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) e para Empresa **J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens de 01 a 18, de 20 a 30, de 32 a 36, de 38 a 46, de 48 a 54, 56, 57, 58, de 60 a 103, 105, 106, de 108 a 128, e de 130 a 212, com o valor total anual estimado de R$ 7.223.907,00 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais), **planilha de Produtos Odontológicos,** para os itens de 01 à 101, com o valor total anual estimado de R$ 2.241.666,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens de 01 a 15, de 17 a 41 e de 43 a 51, com o valor total anual estimado de R$ 2.406.600,80 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos reais e oitenta centavos) e **planilha de Produtos Laboratoriais,** para os itens de 01 a 54, com o valor total anual estimado de R$ 983.661,90 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 08 de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 22.190.216/0001-08

ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA
CNPJ Nº 07.555.491/0001-86

J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.177.822/0001-05

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:2AD19FB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 022/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 29 de agosto de 2019, sob o Código Identificador: FB075779, Edição 2432, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SAAE	FAPESB	FUNDO DE SAÚDE	PMB	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
10	CALABRESA PCT C/ 5KG	KG	20	20	1.000	960	2.000	R$ 19,50
12	CREME DE LEITE CXA C/ 300ML	CXA	20	20	1.000	960	2.000	R$ 2,68
30	SAL REFINADO PCT 1 KG	KG	50	50	500	400	1.000	R$ 1,17
35	BATATA LAVADA	KG	600	600	3.000	1.800	6.000	R$ 6,36
36	CEBOLA SACO C/ 15KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 6,13
37	CENOURA CXA C/ 20 KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 8,62
38	REPOLHO SACO C/ 10 KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 7,47
39	TOMATE CXA C/ 20KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 8,90
40	PIMENTÃO SACO C/ 10KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 9,80
41	PIMENTA DE CHEIRO SACO C/ 5 KG	KG	50	50	2.000	1.900	4.000	R$ 9,95
42	PIMENTA DO REINO PCT C/ 200GR	KG	20	20	1.000	960	2.000	R$ 11,97

EMPRESA P B DE S FERREIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SAAE	FAPESB	FUNDO DE SAÚDE	PMB	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
11	COLORAU PCT 100GR	PCT	20	20	1.000	960	2.000	R$ 8,00
16	FRANGO IN NATURA CXA C/ 20 KG	CXA	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 134,00
29	OVO CARTELA C/ 30 UND	CTL	20	20	1.000	960	2.000	R$ 12,93

Leia-se:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SAAE	FAPESB	FUNDO DE SAÚDE	PMB	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
10	CALABRESA TIPO LIGUIÇA KG PCT C/ 5KG	KG	20	20	1.000	960	2.000	R$ 19,50
12	CREME DE LEITE CXA C/ 300ML	CXA	20	20	1.000	960	2.000	R$ 2,68
30	SAL REFINADO PCT 1 KG	KG	50	50	500	400	1.000	R$ 1,17
35	BATATA LAVADA A GRANEL KG	KG	600	600	3.000	1.800	6.000	R$ 6,36
36	CEBOLA CABEÇA A GRANEL KG SACO C/ 15KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 6,13
37	CENOURA A GRANEL KGCXA C/ 20 KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 8,62
38	REPOLHO A GRANEL SACO C/ 10 KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 7,47
39	TOMATE A GRANEL CXA C/ 20KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 8,90
40	PIMENTÃO A GRANEL SACO C/ 10KG	KG	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 9,80
41	PIMENTA DE CHEIRO A GRANEL SACO C/ 5 KG	KG	50	50	2.000	1.900	4.000	R$ 9,95
42	PIMENTA DO REINO PCT C/ 200GR	KG	20	20	1.000	960	2.000	R$ 11,97

EMPRESA P B DE S FERREIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SAAE	FAPESB	FUNDO DE SAÚDE	PMB	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
11	COLORAU PCT 100GR	PCT	20	20	1.000	960	2.000	R$ 8,00
16	FRANGO IN NATURA KG CXA C/ 20 KG	CXA	50	50	2.500	2.400	5.000	R$ 134,00
29	OVO CARTELA C/ 30 UND	CTL	20	20	1.000	960	2.000	R$ 12,93

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 28 de agosto de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

I T DA SILVA – ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

M V DE AGUIAR & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 04.958.563/0001-48

J G CONCEIÇÃO-EPP
CNPJ Nº 34.592.071/0001-42

J D BUTEL RODRIGUES – ME
CNPJ Nº 11.170.275/0001-90

P B DE S FERREIRA COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 18.553.900/0001-21

JOELSON ALVES DE NEGREIROS – ME
CNPJ Nº 02.721.588/0001-06

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E5FE6940

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019-CPL

No dia 29 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o registro de preço para **Eventual Prestação de Serviço de Manutenção e Reparos de Bombas Submersas, com substituição de Peças, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico – CAESC**. Resultante do **Pregão Presencial nº 65/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2734/2019-PMC, assim como os termos da proposta de preço que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.576.814/0001-02					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 12,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 2.200,00
2	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 12,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.260,00
3	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 8,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 1.850,00
4	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 8,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 1.250,00
5	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 7,0 cv	UND	4	Norte Motores	R$ 1.360,00
6	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 7,0 cv	UND	4	Norte Motores	R$ 800,00
7	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 6,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 680,00
8	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 6,0 cv	UND	2	Norte Motores	R$ 550,00
9	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 5,0 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.200,00
10	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 5,0 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 800,00
11	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 5,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 1.260,00
12	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 5,5 cv	UND	3	Norte Motores	R$ 760,00
13	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 3,0cv	UND	6	Norte Motores	R$ 600,00
14	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 3,0cv	UND	6	Norte Motores	R$ 402,00
15	Serviço de recuperação do motor da bomba submersa de 2,0cv	UND	2	Norte Motores	R$ 460,00
16	Serviço de recuperação do bombeador da bomba submersa de 2,0cv	UND	2	Norte Motores	R$ 380,00

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA CAESC, em 29 de Outubro de 2019.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017
Norte Motores e Serviços LTDA
CNPJ: 02.576.814/0001-02

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:D83E6D33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PP (SRP) N° 039/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 039/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), **FRANCISCA VALESKA FERREIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **22.152.289/0001-05**, sediada à Rua

Getúlio Vargas, nº 429 - Centro CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092) 99231-2525, e-mail: valeskaloira@yahoo.com.br. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM).**

Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 184 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 039/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:
FRANCISCA VALESKA FERREIRA – CNPJ: 22.152.289/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID MED.	QUANT ANUAL	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
1	Agulha de crochê, nº diversos tamanhos cartela com 12 unidades	CARTELA	50	R$ 59,00	VALESKA
2	AGULHA COM PONTA PARA BORDA N° 01 e 05 PCT C/ 20	PCT	30	R$ 19,50	VALESKA
3	Agulha de Mão nº 05, 06, 07, 08, Para Costura, Contém: 1 Envelope com 20 unidades, Composição: Aço Niquelado	PACOTE	40	R$ 7,50	VALESKA
4	Agulha para barbante tamanhos variados. Cartela com 12 unidades	CARTELA	50	R$ 59,00	VALESKA
5	Agulha para maquina de custura n° 16 c/10 unidades	CARTELA	100	R$ 14,50	VALESKA
6	Agulha sem ponta para bordado aço niquelado n° 06, 08, 22 c/10 und	CARTELA	120	R$ 19,50	VALESKA
7	Agulheiro com agulhas n° 6 contendo 19 undades	PACOTE	15	R$ 19,50	VALESKA
8	Albuns ilustrativos	UNID	10	R$ 29,50	VALESKA
9	Alfinete de cabeça colorida c/ 40 unidade	UND	100	R$ 9,50	VALESKA
10	ALFINETE PARA MAPA coloridos. Cada caixa contém 50 Unidades. Material: Aço	CAIXA	100	R$ 14,50	VALESKA
11	ALFINETE, n° 24, Contém: 1 Caixa com 50g	CAIXA	100	R$ 11,00	VALESKA
12	ALGODÃO	KILO	150	R$ 29,00	VALESKA
13	ALINHAVOS - MEIO COMUNICAÇÃO Cx. C 06 Pecas 06 Cadarços	CAIXA	10	R$ 49,00	VALESKA
14	APITO DE BOQUINHA PCT C/12 UNIDADES	PACOTE	15	R$ 24,00	VALESKA
15	ARGOLA P/CHAVEIRO C/ Corrente - Níquel - 20mm - pacote com 1000 Peças	PACOTE	5	R$ 139,00	VALESKA
16	BALÃO BEXIGA LISA N° 9 CORES DIVERSAS, Material Látex, Tamanho, Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	250	R$ 14,00	VALESKA
17	BALÃO BEXIGA LISA Nº 05, Material Látex, Embalagem com 50 unidades, cores diversas	PACOTE	250	R$ 12,00	VALESKA
18	BALÃO BEXIGA LISA Nº 07, Material Látex, Tamanho, Embalagem com 50 unidades, cores diversas	PACOTE	250	R$ 13,00	VALESKA
19	BALÃO N° 8 CORES DIVERSAS, Material Látex, Embalagem com 50 unidades	PACOTE	250	R$ 13,00	VALESKA
20	Banheira Com Válvula Unidade, Composição: Plástico, Produtos sentos De Bisfenol A, Ou BPA, Produtos Isentos De Ftalatos, Capacidade: 20 litros.	UND	150	R$ 25,00	VALESKA
21	BARBANTE, Multicolor, Fio Ne 4/6	ROLO	80	R$ 24,00	VALESKA
22	Barbante CRU 4/6 600 gramas com 614 metros.	ROLO	80	R$ 19,00	VALESKA
23	BARBANTE DE ALGODÃO 4/12, composição 85% algodão no minimo c/70g	UND	190	R$ 14,50	VALESKA
24	BARBANTE DUNA COLORIDO, TEX 590 Composição: 100% Algodão Contém: 200g = 340m	ROLO	80	R$ 29,50	VALESKA
25	BARBANTE PELUDO COLORIDO, Produto 100% Ecológico - 200 gramas	ROLO	50	R$ 34,00	VALESKA
26	BICO DE PATO 4 cm, Contém: 10 unidades, Ideal para fazer artesanato para acessórios de cabelo.	PACOTE	30	R$ 29,00	VALESKA
27	BLOCO LÓGICO, Conjunto composto de 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.	UND	10	R$ 49,50	VALESKA
28	BONECA Boneca tipo bebê confeccionada com cabeça e membros, atóxico e corpo em plástico soprado.	UND	150	R$ 29,50	VALESKA
29	BONECA MEU BEBE MÉDIA BONECA tipo bebê confeccionada com cabeça e membros, atóxico e corpo em plástico soprado.	UND	70	R$ 54,00	VALESKA
30	BONECA MEU BEBE PEQUENO tipo bebê confeccionada com cabeça e membros, atóxico e corpo em plástico soprado.	UND	100	R$ 34,50	VALESKA
31	BONECA TIPO MODELO tipo bebê confeccionada com cabeça e membros, atóxico e corpo em plástico soprado.	UND	180	R$ 14,90	VALESKA
32	BORDADO INGLES - CORES VARIADAS 10M	PEÇAS	40	R$ 25,00	VALESKA
33	BOTOES DOURADOS 4 FUROS 15 MM X 24 C/ 50	CX	24	R$ 74,00	VALESKA
34	BOTÃO GRANDE de plástico com 4 furos - 20 A 24 MM pacote com 100 unidades	UND	50	R$ 190,00	VALESKA
35	BRINQUEDO BLOCO DE MONTAR EDUCATIVO - BALDE 128 PÇS	UND	50	R$ 129,00	VALESKA
36	CABELO DE ANJO - Fio Cabelo de Anjo Multicor pacote com 10g, embalagem original de fábrica.	PACOTE	20	R$ 9,50	VALESKA
37	CAIXA DECORADA (DEPOSITO) 661	UND	45	R$ 39,00	VALESKA
38	CANUDO DESCARTAVEL, Canudo para Vitaminas e Refrigerantes Diâmetro: 5mm Comprimento: 205mm Cor: diversas: PP Embalagem: pacote com 500 unidades Canudo embalado individual	PACOTE	10	R$ 18,50	VALESKA
39	CAPA DE CHUVA impermeável; Confeccionada em duplo PVC com trama em nylon; Possui mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos; Costuras eletrônicas; Espessura: 0,40mm a 0,42mm; Tamanhos: P, M e G; Cor: diversas	UND	50	R$ 25,00	VALESKA
40	CARRO DE BRINQUEDO em plástico, dimensões no mínimo:18x8x6cm CORES VARIADAS	UND	500	R$ 11,00	VALESKA
41	Chapéu tipo panamá ou de palha	UND	150	R$ 17,00	VALESKA
42	COLA INSTANTANEA PARA ARTEZANATO 100 ML	UND	200	R$ 18,00	VALESKA
43	COLA PARA TECIDO embalagem contendo 40g	UND	200	R$ 9,50	VALESKA
44	CUEIRO P/RECEM NASCIDO, FLANELADO, C/3 PEÇAS - CARÍCIA	PACOTE	340	R$ 24,90	VALESKA
45	ELASTICO COMUM - FINO 3CM (25mts)	PEÇAS	80	R$ 24,90	VALESKA
46	ELASTICO COMUM - LARGO 5CM (25mts)	PEÇAS	50	R$ 34,00	VALESKA
47	ELASTICO COMUM - MÉDIO 4CM (25mts)	PEÇAS	50	R$ 29,00	VALESKA
48	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL, BOLA 8CM, EMBALAGEM COM 6 PEÇAS, cores diversas.	CAIXA	200	R$ 49,00	VALESKA
49	ENFEITE DE ARVORE DE NATAL, Bola Lisa para Decoração Natalina cores variadas, 30mm Pacote com 12 Unidades	CAIXA	200	R$ 59,00	VALESKA
50	ESCITADOR DE DEDOS E MÃOS Material: Aço, Cores Diversas, Tensão: Média, Comprimento: 9 cm, Largura: 2 cm, Altura: 8 cm	UND	10	R$ 89,00	VALESKA
51	ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR 119x44cm	UND	25	R$ 98,00	VALESKA
52	ESPONJA ESFOLIANTE para banho em nylon com cordão	UND	50	R$ 9,50	VALESKA
53	FANTASIA ADULTO - homem aranha, batman, thor, hulk, cap. américa, bob esponja, branca de neve, etc	UND	25	R$ 349,00	VALESKA
54	FANTOCHES, fantoches, separados em diversos Contos infantis, grupos de animais e famílias, Produzidos em feltro, com boca articulada, permitindo movimentos. Costura de alta qualidade e resistência, Produtos vendidos em grupos ou individuais. Medidas: 15,0 x 24,0 cm.	UND	20	R$ 34,90	VALESKA
55	FELTRO 1,5 milímetro cores variadas	METRO	100	R$ 22,50	VALESKA
56	Fibra de enchimento siliconada 1 kg	KILO	30	R$ 47,50	VALESKA
57	Fidepla 15mm, com 50m cores variadas	UND	350	R$ 9,50	VALESKA
58	FIOS PARA OVERLOCK Contém:1 unidade com 100 gramas Composição: 100% Poliéster Texturizado cores diversas.	UND	350	R$ 5,90	VALESKA
59	Fita de cetim 38mmx10m - cores diversas	UND	300	R$ 11,90	VALESKA
60	Fita de cetim Decorativa circulo, n° 5, 22mm estampas variadas	UND	240	R$ 14,50	VALESKA
61	FITA DE CETIM LARGA 100% Poliéster nº 12, Contém: 1 unidade, Largura: 50mm, Comprimento: 10 metros, Composição: cores diversas	PEÇAS	70	R$ 19,90	VALESKA
62	FITA DE CETIM MÉDIA, 5CMX10MM CORES VARIADAS.	PEÇAS	150	R$ 19,50	VALESKA

63	FITA MÉTRICA Em Fibra De Vidro 16mm x 1, 5m, Composição: 95% poliéster 5% fibra de vidro	UND	50	R$ 7,50	VALESKA
64	FITILHO BARBANTE Plástico Para Amarração de diversos materiais, Aproximadamente 600 a 700g Cada Rolo. Contem 15 rolos no pacote.	PACOTE	9	R$ 224,00	VALESKA
65	FITILHO DE CETIM FINA - CORES DIVERSAS 100% Poliéster nº 01 - 07 mm c/ 100mts	PEÇAS	190	R$ 24,50	VALESKA
66	FITILHO PARA EMBALAGEM, ROLO COM 50M, CORES VARIADAS	UND	100	R$ 8,90	VALESKA
67	FLOR DE BISCUIT PACOTE COM 10 UND, MED APROXIMADAMENTE 1 A 2 cm DE DIÂMENTRO.	PACOTE	100	R$ 14,90	VALESKA
68	FLORES ARTIFICIAIS RAMO C/5 UND	CAIXA	280	R$ 49,50	VALESKA
69	FOGUETES GIRANDOLA CO, 702 TIROS	CAIXA	70	R$ 290,00	VALESKA
70	FOGUETES SÃO PEDRO COM 12 TIROS	CAIXA	270	R$ 22,00	VALESKA
71	FRALDA P COM 20 UNIDADES CADA PACOTE	PACOTE	500	R$ 21,00	VALESKA
72	GIRASSOL ARTIFICIAL COM PETALAS GRANDE	UND	500	R$ 19,50	VALESKA
73	GIRASSOL COM PETALAS PEQUENAS	UND	500	R$12,90	VALESKA
74	GLOBO DE BINGO Globo Bingo "M" Com 75 Bolinhas - Material do Tabuleiro: Eucatex com a numeração em silk screen Medida do Tabuleiro: 44x30x0,5cm Material de Globo: Ferro Cromado Medida do Globo: 24 ALTURA X LARGURA 17 Acompanha: 75 Bolinhas Numeradas / Letradas, Material da Bolinha: Madeira Medida Aprox. da Bolinha: 2cm de diâmetro Peso Aprox.: 2,5 kg	UND	15	R$ 149,50	VALESKA
75	GLOBO TERRESTRE Físico / político 30 cm, Base e meridian em plástico transparente, Acompanha lâmpada led bivolt blindada, Em português	UND	20	R$ 185,00	VALESKA
76	GUARDA CHUVA comprimento de 80cm e diâmetro de 1,22m quando aberto. Ideal para dias chuvosos ou de sol intenso, produzido em poliéster, com haste e varetas reforçadas em aço	UND	100	R$ 21,90	VALESKA
77	IMÃ MAGNÉTICO P/ARTESANATO DE GELADEIRA 1 m de comprimento 1 cm X 2 mm	METRO	60	R$ 9,50	VALESKA
78	JOGO DE MONTAR LEGO COM 200 PEÇAS	JOGO	50	R$ 98,00	VALESKA
79	KIT COM BOLINHAS COLORIDAS kit de bolinhas nas cores verde, amarela, azul e vermelha. São 100 bolinhas	KIT	50	R$ 89,00	VALESKA
80	JOGOS COM DOMINO EDUCATIVO (SOBRE ALIMENTAÇÃO E LETRAS) 28 peças	JOGO	50	R$ 29,50	VALESKA
81	JOGOS COM NUMEROS 0 à 10	JOGO	50	R$ 29,50	VALESKA
82	JOGOS DE BOLICHE em plástico. Com 6 pinos (19 cm cada) e 2 bolas (10 cm de diâmetro cada)	JOGO	50	R$ 44,50	VALESKA
83	JOGOS DE ENCAIXE 104 peças, embalagem prática	JOGO	35	R$ 44,50	VALESKA
84	JOGOS DE MEMÓRIA 54 cartelas com figuras infantis	JOGO	80	R$ 39,50	VALESKA
85	JOGOS EDUCATIVOS Contém 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de brinquedos. Aprimora a memória, a fixação da percepção visual a atenção e a concentração.	JOGO	60	R$ 29,50	VALESKA
86	Kit com 5 fraldas de tecido 100% algodão - caricia	KIT	350	R$ 15,00	VALESKA
87	Kit com tôca, par de luvas e par de sapatos - izildinha baby	KIT	200	R$ 14,90	VALESKA
88	Kit de bolsa com 2 unidades para recem nascido - pedrinho baby	BOLSA	120	R$ 64,50	VALESKA
89	Kit de fantoche (07 a 08 peças)	UND	30	R$ 249,00	VALESKA
90	Kit higiene; escova e pente de cabelo e cortador de unhas	KIT	250	R$ 24,90	VALESKA
91	LANTERNA LED PEQUENA, material plástico ou alumínio, capacidade 2 pilhas grandes (A)	UND	20	R$ 17,50	VALESKA
92	LENÇO UMEDECIDO 48 Unidades	PACOTE	200	R$ 17,90	VALESKA
93	LINGUA DE SOGRA, Fabricado em plástico Embalagem possui 25 unidades Medidas: 6,5 cm x 2,5 cm	PACOTE	35	R$ 11,90	VALESKA
94	Linha de algodão grande - cores variadas	UND	150	R$ 6,49	VALESKA
95	Linha para crochê – fina – cores variadas rolo c/ 500 mt	ROLO	300	R$ 15,50	VALESKA
96	Linha de croche grossa cores variadas	UND	10	R$ 19,50	VALESKA
97	Linha de lã cores variadas	UND	300	R$ 4,95	VALESKA
98	Linha de meados - variadas	UND	400	R$ 3,40	VALESKA
99	Linha zebra 914m, corrente glacê, algodão, cx c/12 und	CAIXA	20	R$ 179,00	VALESKA
100	LIXA COMUM tradicional, comprimento 16cm e largura 1cm. Embalagem com 24 und	PCT	20	FRACASSADA	
101	Malha elanca	KILO	50	R$ 47,00	VALESKA
102	Mama cobaia	UND	15	R$ 44,90	VALESKA
103	Manta agrilica	MT	150	R$ 28,00	VALESKA
104	Manta com brilho - cores diversas	METRO	20	R$ 298,00	VALESKA
105	Manta para enchimento	KILO	10	R$ 44,50	VALESKA
106	Mantinha 100% algodão - palminha	UND	300	R$ 29,50	VALESKA
107	Mapas educativos escolar	UND	80	R$ 49,50	VALESKA
108	MARABU CORES DIVERSAS, dimensões 150cmx5cmx5cm	UND	50	R$ 8,00	VALESKA
109	Massa para modelar cores variadas	CAIXA	560	R$ 7,50	VALESKA
110	MEIA ARRASTÃO (Veste do P ao G) Composição: 80% Poliamida, 20% Elastano Peso Total Aproximado: 40 gramas	PAR	100	R$ 21,50	VALESKA
111	MEIA PEROLA, Pacote de 500g de meia pérola 4mm/5mm/6mm - CORES DIVERSAS	PCT	30	R$ 39,00	VALESKA
112	MEMORIA EDUCATIVA PLURAL E SINGULAR	UND	8	R$ 34,90	VALESKA
113	MINI BANDEIRA DO AMAZONAS DE PAPEL	UND	1.500	R$ 1,90	VALESKA
114	MINI BANDEIRA DO BRASIL DE PAPEL	UND	1.500	R$ 1,90	VALESKA
115	MOCHILA ESCOLAR Mochila Escolar- Confeccionada em Poliéster- Alças Almofadadas e Ajustáveis- Logo emborrachado- Diversos Bolsos e Compartimentos	UND	30	R$ 49,90	VALESKA
116	MOCHILA IMPERMEAVEL Executiva Impermeável, Masculino/Feminino, Excelente mochila para escolar, Trabalho, executiva, viagem, passeio, etc... Design moderna e sofisticada, Costuras reforçadas, e suporta até chuvas de média intensidade, Compartimento acolchoada para notebook até 15,6 polegadas, Divisória interna para Caderno / Tablet / Celular / Chaves / Canetas... etc. Alças de ombro acolchoadas em material anti transpirante, couro sintético ou poliéster, Puxadores de zíper em metal, Excelente acabamento, Mochila com alças reforçadas, Cinto abdominal, 1 bolsa lateral para celular, bebida ou objetos pequeno, Forrada interno com nylon, Muito confortável e totalmente ajustável, adapta-se bem ao corpo, Tamanho aproximado (A x L x P): 47cm x 34cm x 20cm	UND	10	R$ 229,00	VALESKA
117	NUMERO DE PINOS Conjunto de 10 números em borracha E.V.A., do 0 ao 9, sendo que cada número tem uma quantidade correspondente de pinos	UND	10	R$ 69,00	VALESKA
118	OLEO DE MAQUINA 100ML	FRASCO	120	R$ 9,90	VALESKA
119	OLINHOS MOVEIS PARA ART. P, M, G	PACOTE	15	R$ 12,00	VALESKA
120	OLINHOS MOVEL 4MM C/100 UND	PACOTE	15	R$ 12,00	VALESKA
121	PAGÃOZINHO CONJUNTO RECEM NASCISO EM ALGODÃO	UND	230	R$ 21,90	VALESKA
122	PALITO DE SORVETE, cores diversas, em madeira, cabeça redonda ou quadrada, embalagem com 100 unidades	PACOTE	300	R$ 9,90	VALESKA
123	PALITO PARA CHURRASCO em madeira, Tamanho 25cm, Embalagem com 50 unidades	PACOTE	400	R$ 5,90	VALESKA
124	PALITO PARA PICOLÉ em madeira, cabeça redonda ou quadrada, embalagem com 100 unidades	PACOTE	300	R$ 4,49	VALESKA
125	Pedras decorativas diversas cores	KILO	25	R$ 44,00	VALESKA
126	Pinça para maquina overlok	UND	30	R$ 11,90	VALESKA
127	Pincel p/ pint. Tecido n,01,04,08,10,12,14,16	UND	80	R$ 6,00	VALESKA
128	Pincel permanente diversas numeraçoes, caixa com 06 unidades	CAIXA	20	R$ 34,00	VALESKA
129	Pisca pisca natalino c/100 lampadas led	UND	200	R$ 34,90	VALESKA
130	Plastico estampado	METRO	80	R$ 24,90	VALESKA
131	Plastico pvc cristal 0,15 bobinas com 50m	ROLO	20	R$ 349,00	VALESKA
132	Plastico pvc cristal 0,30 bobinas com 40m	ROLO	35	R$ 580,00	VALESKA
133	Plastico transparente (toalha mesa)	METRO	90	R$ 24,90	VALESKA
134	Prendedor de roupa (plástico ou madeira) com 24 peças cores sortidas,	PACOTE	80	R$ 5,90	VALESKA
135	Quebra cabeça 02 peças	UND	15	R$ 12,00	VALESKA
136	Quebra cabeça 06 peças	UND	20	R$ 14,90	VALESKA
137	Quebra cabeça 10 peças	UND	50	R$ 17,90	VALESKA
138	Quebra cabeça 4 peças	UND	50	R$ 12,90	VALESKA
139	Quebra cabeça acima de 20 peças	UND	80	R$ 19,90	VALESKA
140	Renda fru-fru diversas	PEÇAS	10	R$ 19,90	VALESKA
141	SACO DE RÁFIA 60x90 CAPCIDADE 70/85 LITROS	UND	200	R$ 3,00	VALESKA
142	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE, tamanhos diversos	CENTO	40	R$ 49,90	VALESKA
143	SACOS COM BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA, saco com 100 und	PACOTE	100	R$ 59,00	VALESKA

144	SEQUENCIA LOGICA 16 ou 21 peças feitas em madeira mdf de tamanho médio	UND	20	R$ 29,90	VALESKA
145	TAPETE DECORATIVO ALFABETO 40X40	UND	10	R$ 69,00	VALESKA
146	TAPETE EM EVA COM ALFABETO, Tamanho: 30 x 30 cm cada placa. 8 milímetros de espessura. Contém: 26 peças encaixável	UND	30	R$ 149,00	VALESKA
147	TEATRO DE FANTOCHE Com decoração atraente confeccionado em fibra-madeira, Reforçado por molduras de madeira. Laterais dobráveis que servem de apoio para mantê- lo em pé. As cortinas de tecido abrem e fecham tendo abertura de 40x50cm. Dimensão frontal: 55cm de base x 80cm de altura. As laterais medem 18cm de base x 80cm de altura. Quando montado o móvel mede 80x96cm. As tintas aplicadas são atóxicas.	UND	3	R$ 389,00	VALESKA
148	TECIDO - BRIM	METRO	250	R$ 29,00	VALESKA
149	Tecido 100% algodão tricoline - 1,50 mt largura	METRO	50	R$ 29,00	VALESKA
150	Tecido cetim grosso	KILO	150	R$ 44,00	VALESKA
151	Tecido de algodão cru acabado - 1,50 mts largura	METRO	150	R$ 29,00	VALESKA
152	Tecido de cetim - cores variadas (50) metros	PEÇAS	100	R$ 799,00	VALESKA
153	Tecido de cetim cores variadas	METRO	200	R$ 16,00	VALESKA
154	Tecido de cetim gorgurinho	METRO	100	R$ 19,00	VALESKA
155	Tecido de chita - cores diversas	METRO	100	R$ 14,50	VALESKA
156	Tecido de chita - florido	METRO	200	R$ 14,50	VALESKA
157	TECIDO DE SARRAPILHO COM BRILHO, peça com 50 metros	ROLO	5	R$ 1.190,00	VALESKA
158	Tecido elanca	KILO	150	R$ 49,00	VALESKA
159	Tecido elanca	METRO	150	R$ 24,00	VALESKA
160	TECIDO ETAMINE 100% Algodão, CORES VARIADAS	METRO	150	R$ 27,00	VALESKA
161	tecido gorgorinho	KILO	25	R$ 47,90	VALESKA
162	tecido lycra - cores variadas	METRO	140	R$ 24,90	VALESKA
163	tecido malha - cores diversas	KILO	30	R$ 58,00	VALESKA
164	tecido meia - cores diversas	KILO	90	R$ 67,00	VALESKA
165	tecido p/fralda	METRO	300	R$ 18,00	VALESKA
166	tecido tactel	METRO	180	R$ 15,90	VALESKA
167	tecido tricolinhe - cores variadas	METRO	50	R$ 29,00	VALESKA
168	tecido tricolinhe - estampado	METRO	40	R$ 34,00	VALESKA
169	TECIDOS DE SARRAPILHA PEÇA 50M Aplicações p/ diversas nulidades, Decoração, Festas, Artesanato, Criações, Patchwork, Etc. 50 metros comprimento 1 metro Largura Composição: 100% Juta Natural	PEÇAS	5	R$ 849,00	VALESKA
170	Tela print. 18x24 cm	UND	50	R$ 12,00	VALESKA
171	Tela print. 20x30cm	UND	50	R$ 15,00	VALESKA
172	Tesoura de escritorio tam 17	UND	100	R$ 19,90	VALESKA
173	Tesoura de picotar mp 513	UND	30	R$ 49,00	VALESKA
174	Tesoura grande de picotar	UND	30	R$ 89,00	VALESKA
175	Tesoura grande para tecido	UND	50	R$ 39,00	VALESKA
176	Tesoura medio para tecido	UND	60	R$ 24,00	VALESKA
177	Tesoura para bordados sem ponta	UND	60	R$ 13,00	VALESKA
178	Tesoura pequena sem ponta	UND	100	R$ 9,90	VALESKA
179	TINTA ACRILICA FOSCA Para pintura artesanal e modelismo sobre madeira, papel, cerâmica, isopor couro, gesso e cortiça. Em outros materiais recomendamos teste prévio. Produto não indicado para pintura facial, embalagem 15ml (06 potes)	CAIXA	45	R$ 29,00	VALESKA
180	TNT COM DESENHOS, rolo 50 Metros x 55cm	ROLO	50	R$ 274,00	VALESKA
181	TNT CORES DIVERSAS, rolo 50 Metros x 55cm	ROLO	150	R$ 80,00	VALESKA
182	TOALHA DE BANHO PARA RECEM NASCIDO COM CAPUZ	UND	130	R$ 18,00	VALESKA
183	TROCADOR DE FRALDAS	UND	120	R$ 34,00	VALESKA
184	ZIPER de poliéster fino fixo. Tamanho 15 e 30 cm - cores diversas	UND	100	R$ 2,90	VALESKA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 08 de novembro de 2019.

Órgão Gerenciador:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:
FRANCISCA VALESKA FERREIRA
CNPJ: 22.152.289/0001-05

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:35894EC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326,

Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr MÁRIO BEZERRA GUEDES,** residente e domiciliado na Rua São João, s/n Bairro Manoel Costa, portador do RG n.º 565381, inscrito no CPF nº 636.141.542-20, em Tapauá- AM, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	ABACAXI	UNID	300		2,70	810,00
2	BANANA PACOVAN	KG	100		4,20	420,00
3	BANANA MAÇÃ	KG	500		3,00	1.500,00
4	MACAXEIRA	KG	3.000		2,70	8.100,00
Valor Total do Contrato						**10.830,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:DC626400

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado a **Sra. EUFRAZIA DIAS DOS SANTOS MAIA**, residente e domiciliado, RM do João nº 1997 Dr. João, Tapauá-Am, portador do RG nº 0886839-5, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 494.022.692-15, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	BANANA PACOVAN	KG	100		4,20	420,00
2	MACAXEIRA	KG	3.000		2,70	8.100,00
3	CHEIRO VERDE/CEBOLINHA	KG	100		10,00	1.000,00
3	ABACAXI	UNID	200		2,70	540,00
4	MELANCIA	KG	2.000		2,50	5.000,00
Valor Total do Contrato						**13.920,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:F4050C96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado a **Sra. VERÔNICA DOS SANTOS MAIA**, residente e domiciliado MD-Ramal 02, PDS-Sumaúma, em Tapauá, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 628.476.002-72, portador do RG nº 1440953-4, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	BANANA MAÇÃ	KG	3.000		3,00	9.000,00
2	BANANA PACOVAN	KG	300		4,20	1.260,00
3	ABACAXI	UNID	1.000		2,70	2.700,00
4	MACAXEIRA	KG	2.500		2,70	6.750,00
Valor Total do Contrato						**19.710,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:82824B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr. OZINALDO MAIA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua 06, s/n, Bairro Rio Purus, em Tapauá, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 413.258.422, portador do RG nº 0910441-0, e a **Sra**. **IVANIZA FERREIRA MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº 717.787562-04, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	MELANCIA	KG	6.800		2,50	17.000,00
2	MILHO VERDE	MÃO	100		25,00	2.500,00
3	ABOBORA	KG	200		2,50	500,00
Valor Total do Contrato						**20.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:C79EC217

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr. VAGNER DE PAULA GONÇALVES**, residente e domiciliado Ramal do João, n.º 2760, PDS Sumaúma, em Tapauá-Am, portador do RG nº 1897642-5, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 905.789.702-44, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	BANANA PACOVAN	KG	500		4,20	2.100,00
2	MACAXEIRA	KG	500		2,70	1.350,00
3	BANANA MAÇÃ	KG	200		3,00	600,00
Valor Total do Contrato						**4.050,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:629D17F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr. ARNALDO SABINO DE ARAÚJO**, residente e domiciliado na AM 366, KM 01, em Tapauá, portador do RG nº 1072700-0, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 291.042.622-04, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	GOIABA	KG	1.000		9,00	9.000,00
Valor Total do Contrato						**9.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:BDC85F42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado a **Sra. ALZILENE MUNIS DE ALMEIDA**, residente e domiciliada na Rua Manoel Seabra, s/n Bairro Rio Purus, em Tapauá-AM, portador do RG nº 2725978-1 SSP/AM, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 010.153.132-05, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	MACAXEIRA	KG	1.500		2,70	4.050,00
2	CARÁ ROXO	KG	50		1,70	85,00
3	FARINHA TAPIOCA	KG	100		6,50	650,00
4	FARINHA MANDIOCA	KG	1.000		5,00	5.000,00
Valor Total do Contrato						**9.785,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:8E84DAF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado a **Sra. ESTEVA BIAS DE ARAÚJO**, residente e domiciliado na Rua Rio Purus, s/n, Bairro Rio Purus, em Tapauá-Am, portador do RG nº 1427489-2 SSP/AM, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 876.671.342-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	BANANA PACOVAN	KG	500		4,20	2.100,00
2	BANANA MAÇÃ	KG	500		3,00	1.500,00
3	MACAXEIRA	KG	1.000		2,70	2.700,00
4	FARINHA MANDIOCA	KG	600		5,00	3.000,00
5	MELANCIA	KG	1.000		2,50	2.500,00
6	MILHO VERDE	MÃO	100		25,00	2.500,00
Valor Total do Contrato						**14.300,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:6E1A713F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado a **Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua 06, s/n, Bairro Rio Purus, em Tapauá, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 786.027.002-10, portador do RG nº 1440758-2, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	PÉ DE MOLEQUE	KG	1.600		5,00	8.000,00
2	CARÁ ROXO	KG	100		1,70	170,00
3	CHICÓRIA	KG	100		7,64	764,00
Valor Total do Contrato						**8.934,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:BBD7B3CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES SABINO**, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves, s/n, Bairro Rio Purus, em Tapauá, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 685.517.892-87, portador do RG nº 0988819-5, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	CHEIRO VERDE	KG	400		105,00	4.000,00
2	MAXIXE	KG	15		3,20	48,00
3	PIMENTA DE CHEIRO	KG	10		5,80	58,00
4	CHICÓRIA	3	100		7,64	22,92
Valor Total do Contrato						**4.128,92**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:9FA23760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá - AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr. VILSON GONÇALVES AGUILAR**, residente e domiciliado no Ramal do João, nº 2646, Bairro João Mutirão, em Tapauá, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 025.968.642-58, portador do RG nº 1424826, doravante denominado (a) **CONTRATADO** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1236/2019**, oriundo **da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CP**L da **Chamada Pública nº 001/2019** nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2019 e Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	BANANA PACOVAN	KG	1.000		4,20	4.200,00
2	BANANA PRATA	KG	500		5,52	2.760,00
3	MACAXEIRA	KG	500		2,70	1.350,00
4	ABACAXI	UNID	200		2,70	540,00
Valor Total do Contrato						**8.850,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.12.361.0062.2078 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: As solicitações dos alimentos se darão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

Tapauá-AM, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:CBC67271

